

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 80

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 7 DE ABRIL DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Theouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autofizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decretos de 4 do corrente

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 1 — Portarias e titulo — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Theouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Indústria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado da Junta Commercial — Balancete do Brazilianisch Bank für Deutschland — Rectificação.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 4 do corrente, foi transferido, na arma de infantaria, da 1ª companhia do 6º batalhão para a 3ª do 33º, o capitão Pedro Cabral.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de março de 1906

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, a mandar inscrever o para os exames do 1º anno do curso pharmaceutico da mesma faculdade, na presente época.

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao requerimento de José Martins de Souza Ramos, aprovado nas materias do 4º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, haver este Ministerio resolvido autorizal-o a admitir o requerente á matricula do 5º anno, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao mesmo director, attendendo ao requerimento de Laurio de Oliveira Borges, Itagyba Augusto da Silva e Estevão Pucci Junior, haver este Ministerio resolvido permitir-lhes que se matriculem respectivamente, nos 2º, 3º e 1º annos da dita faculdade, satisfeitas, quanto ao ultimo, as exigencias do art. 117 do Codice de Ensino;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao telegrama de 26 do corrente, que as aulas devem ser reabertas á proporção que forem terminando os exames da 2ª época;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado da Bahia, dando provimento ao recurso que, perante este Ministerio, interpoz do acto pelo qual suspendeu, nos termos do art. 4º, n. IV, das instrucções annexas ao decreto n. 4.247, de 23 de novembro de 1901, os effeitos do julgamento do exame de historia universal, especialmente do Brazil, prestado naquella capital por Alexandro Lopes da Costa, que foi aprovado, não obstante haver obtido na

prova escripta tres notas deficientes, e na oral uma nota má e duas deficientes, que o referido estudante deve ser considerado como provado naquelle exame, visto sua approvação não corresponder, na conformidade do art. 53 das alludidas instrucções, ás notas obtidas.

— Foi exonerado, a pedido, o Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva do logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Paranaense, sendo nomeado para o dito logar o Dr. João Evangelista Espindola.

— Foram concedidos ao engenheiro civil Eloy dos Santos, sub-bibliothecario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos portuguezes Antonio Manoel Fernandes e Manoel José Cavalleiro, residentes no Estado de S. Paulo. — Remetteram-se as portarias ao presidente do Estado.

— Recommendou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, a vista do que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 24 do corrente mez, providencia afim de que seja transferido para o Hospital Central do Exercito o 2º tenente que se acha internado nesse hospicio e a quem se refere o dito aviso. — Deu-se conhecimento ao referido Ministerio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 31 de março de 1906.

Comunicando-vos que, com aviso de 30 do cadente mez, foi enviada ao presidente do Estado de S. Paulo a portaria que vos nomeia para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Macedo Soares, recommendo-vos providencias no sentido de serem feitas no regulamento as alterações infra indicadas:

Reduzir, em obediencia ao disposto no art. 133, *in fine*, do Codice de Ensino, a oito mezes, o anno lectivo, do estabelecimento sob vossa fiscalização, e eliminar a phrase — dentro dos quaes as aulas são interrompidas de 15 a 31 de junho;

A disposição — «Emquanto houver exames parcelados serão admitidos, a juizo do director, alumnos ovintes nas diversas disciplinas dos cursos de humanidades», deve ser proposta a restricção: não podendo, porém, prestar exame com os do curso, e sim perante as bancas de preparatorios, observado o preceito do art. 1º do decreto legislativo n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904.

Outrosim, recommendo-vos que, depois de feitas as mencionadas alterações, seja o dito regulamento publicado na folha official desse Estado, da qual enviareis ao Ministerio a meu cargo um exemplar.

Finalmente, remetto-vos, inclusos, um exemplar do alludido código e outro do regulamento do Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra.* — Sr. bacharel Djalma Forjaz, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Macedo Soares na capital do Estado de S. Paulo.

#### Requerimentos despachados

Cicero Bellarmino Ferreira Baptista, allegando haver sido reprovado em uma das disciplinas do 1º anno do Gymnasio da Bahia e pedindo permissão para matricular-se no 2º anno, na dependencia do estudo da dita disciplina. — Não ha que deferir.

João Alcides de Avellar, allegando não ter podido matricular-se, na época legal, na Faculdade de Direito de S. Paulo e pedindo permissão para fazel-o, ao menos, como ouvinte. — Não ha que deferir.

Major João Barbosa Espindola, pedindo seja admittido no Internato do Gymnasio Nacional, como alumno gratuito, seu filho Asdrubal. — Dirija-se ao director do alludido internato, na conformidade do art. 33 do regulamento do Gymnasio Nacional.

Líbania Tostes de Oliveira e Silva, allegando ser alumna ouvinte do 2º anno do Gymnasio Granbery, e pedindo permissão para prestar, na 1ª época, exame de admissão ao terceiro. — Indeferido.

Manoel Martins de Abreu, pedindo permissão para seu filho João Braga de Abreu, que allega já ter prestado o exame prévio, ser admittido á matricula do 1º anno do Collegio Anchieta, ao qual chegou depois de encerrada a mesma. — Indeferido, á vista da informação do delegado fiscal; sendo que o exame de admissão só é válido no estabelecimento em que é prestado.

Pedro Raymundo da Silva, allegando haver prestado, como candidato á matricula no 3º anno, exame escripto das materias do 2º anno do Gymnasio S. Salvador, no Estado da Bahia, e oral de arithmetica, algebra e geographia e pedindo seja autorizado o director do alludido gymnasio a passar certidão do exame de arithmetica. — Indeferido, á vista do aviso de 27 de abril de 1901, reiterado pela circular de 17 de fevereiro ultimo.

Alberto Pinto Coelho. — Deferido. Dirigi-se aviso ao director do Instituto Benjamin Constant.

Luciano Henrique Beder, solicitando naturalização. — Junte outro documento comprobativo de maioridade legal.

Expediente de 5 de abril de 1906

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a março findo, no Thesouro Federal:

De 3:032\$, tripolação do vapor *Pasteur*;  
De 534\$, medico adjunto do corpo de bombeiros;

De 80\$, servente da Côte de Appellação;

De 1:678\$327, pessoal subalterno da Casa de Detenção;

De 300\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o director das Colonias de Alienados;

De 75\$, igual auxilio ao almoxarife das colonias;

De 350\$, aluguel da casa occupada pela 3ª delegacia policial.

—Requisitaram-se mais os pagamentos no Thesouro Federal:

De 346\$, reparação do telhado do edificio do Hospicio Nacional de Alienados;

De 118\$940, fornecimentos feitos ao Museu Nacional em janeiro ultimo;

De 3:845\$805, fornecimentos feitos em em janeiro e fevereiro ultimos ao Instituto Sorotherapico Federal,

—Solicitaram-se os adiantamentos:

De 4:465\$200, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para pagamento do pessoal do serviço administrativo e jornalheiro fixo do mesmo lazareto;

De 4:710\$, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal;

De 2:607\$999, ao almoxarife do Hospital Paula Candido para pagamento do pessoal subalterno.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por actos de 2 e 5 do corrente, do Sr. Ministro, foram transferidos, a pedido, o 3º officio da secretaria desta directoria geral, Edgard de Magalhães Bandeira, para o cargo de almoxarife do Hospital Paula Candido, e Augusto Duarte de Moraes, almoxarife do Hospital Paula Candido para aquelle cargo.

Expediente de 5 de abril de 1906

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude do porto de Santos, do officio n. 23, de 3 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, officio n. 19, de 2 do corrente.

—Communicou-se ao director geral da Contabilidade que Dr. J. Pedroso secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a importancia de 375\$, proveniente de multas pagas por Oscar Alves Kampp, Honorio do Prado, Alvaro José Chaves, Francisco José da Motta e Manoel Cardoso de Almeida, por infracção do regulamento sanitario.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, as contas relacionas na importancia de 2:195\$570, provenientes de fornecimentos que foram feitos á repartição central, durante o mez de janeiro proximo findo; as contas relacionadas na importancia de 6:100\$250, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de janeiro ultimo, e as contas relacionadas na importancia de 4:834\$710, de fornecimentos feitos a esta repartição em fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo do exame de validez de João Garcia Fontes;

Ao administrador dos Correios, idem de José Francisco da Silva Amaral.

#### Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1906

José Francisco dos Santos Deveza. — Restitua-se mediante recibo.

Augusto Maria da Motta (3º districto). — Deferido.

Joaquim da Silva Junior (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

João Pinto de Barros (6º districto). — Não pôde ser attendido.

Miguel José de O. Leitão (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Coelho Martins & Comp. (3º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Alves Magalhães & Comp. (6º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco de Souza Camillo (6º districto). — Não pôde ser attendido.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 3º trimestre de 1905

### NAVEGAÇÃO

No decurso do 3º trimestre entraram nos portos deste Consulado Geral, com procedencia do Brazil, nove embarcações com o total de 3.866 toneladas e 216 tripolantes, sendo tres brasileiras e seis estrangeiras.

Durante o mesmo periodo sahiram dos portos deste Consulado Geral com destino ao do Brazil 13 embarcações, com o total de 5.178 toneladas e 288 tripolantes, sendo quatro brasileiras e nove estrangeiras.

Houve, portanto, comparado com o trimestre anterior, diminuição de sete embarcações nas entradas e augmento de duas nas sahiras.

### COMMERCIO

A importação total de generos de origem brasileira, no 3º trimestre foi do valor de soles 70.294,30 ou 140:588\$600, e a exportação total de generos de origem peruana para os portos brasileiros de Manaus e Pará foi, no mesmo periodo, de soles 37.117,00 ou 74:234\$000.

Comparando-se o movimento de importação e exportação deste trimestre com o do anterior, nota-se, para o primeiro, uma diminuição de soles 26.100,82 ou 52:201\$640, e para a segunda de soles 184.019,00 ou 368:038\$000.

A diminuição na importação proveio em grande parte das difficuldades e direitos indevidos, cobrados pela alfandega de Iquitos.

sobre os generos brasileiros indispensaveis aos trabalhos da gomma elastica, generos que, em virtude da lei de 18 de novembro de 1903, posta em vigor a 18 de março de 1904, independente de qualquer tratado, acham-se isentos de direitos de entrada.

A diminuição na exportação, que se manifesta desde maio ultimo, foi devida a falta de embarques não só do chapéus de palha e fumo, como também da gomma elastica e similares, factos esses resultantes da extinção do tratado de commercio, tarifa differencial de 7 %, posta em vigor na margem brasileira do rio Javary, e alta do cambio no Brazil.

Os generos brasileiros que tiveram maior entrada no 3º trimestre foram os seguintes :

		Soles
Assucar.....	3.757 kilogrs .....	1.878,50
Café em grão.....	11.224 » .....	7.856,80
» moido.....	480 » .....	960,00
Charutos.....	5.100 unidades.....	4.080,00
Farinha de mandioca.....	75.000 kilogrs .....	45.000,00
Milho.....	3.050 » .....	915,00
Rezes em pé.....	54 unidades.....	5.400,00
Solla.....	882 kilogrs .....	2.205,00
Xarque.....	396 » .....	396,00

Os generos peruanos que tiveram maior sahida para os portos do Brazil, durante o mesmo periodo, foram os seguintes :

	Kilogramma	Soles
Borracha fina.....	7.024	28.096,000
» entre-fina.....	214	642,00
» sernamby.....	1.198	2.396,00
Caucho.....	638	1.276,00
» sernamby.....	1.569	4.707,00

PREÇOS CORRENTES

Os preços dos generos de procedencia brasileira soffreram as seguintes alterações :

Charutos subio, soles 0,50 por cento.

Xarque subio, soles, 0,50 por kilogramma.

Os preços dos generos de produção peruana soffreram no mesmo periodo as seguintes alterações :

Borracha entre-fina subio, soles 1,00 por kilogramma.

Borracha sernamby baixou, soles 1,00 por kilogramma.

Conservando-se os demais generos, tanto brasileiros como peruanos, sem alteração.

CAMBIO, DESCONTO E FRETE

Conservaram-se sem alteração, a razão de 2\$ por 1 sol, e soles 10,50 por uma libra esterlina, desconto a 2 % e fretes com pequenas modificações.

COMMERCIO COM A EUROPA E ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

A importação feita dessas procedencias elevou-se no 3º trimestre a soles 1.242.063,00 ou 2 484.126\$000.

Em igual periodo a exportação foi de soles 1.400 280,00 ou de 2.800:360\$, correspondente a 487.638 kilos de gomma elastica, 17.500 de yarina (marfim vegetal) e 2.798 de pelles de gado vaccum.

Desta quantidade de gomma, mais 100.000 kilos (da fina) pertencem ao Javary Brasileiro, para aqui passados em contrabando devido á desigualdade de tarifas existentes ha longos annos entre o commercio Brasileiro e Peruano, das duas margens do dito rio.

Toda providencia tomada no sentido de, debellar semelhante mal será improficua, a não ser um novo tratado de commercio, que tenha por base a igualdade de tarifas e a criação de uma Alfandega mixta em ponto onde melhor se possa fiscalisar os interesses de ambas as nações.

DIREITOS ADUANEIROS

Os direitos cobrados pela Alfandega fluvial de Iquitos e suas dependencias, sobre a importação e a exportação durante o 3º trimestre, elevaram-se a soles 310.406,00 ou 620:812\$000.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 16 de novembro de 1905.

ALFREDO MARTINS PEREIRA,

Consul Geral.

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos do Consulado Geral em Iquitos durante o 3º trimestre de 1905

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Soles
Brasileiras.....	3	1.953	108	70.294,30
Estrangeiras.....	6	2.513	108	—
Total.....	9	3.866	216	70.294,30

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — Soles
Brasileiras.....	4	1.954	113	37.117,00
Estrangeiras.....	9	3.824	175	—
Total.....	13	5.178	288	37.117,00

N. 2 — Preço corrente da quantidade dos generos exportados do Brazil nos portos do Consulado Geral em Iquitos durante o 3º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADA	PREÇOS (Soles)		
				Julho	Agosto	Setembro
Assucar.....	Kilogramma	Livre	3.757	0,50	O mesmo	O mesmo
Café em grão.....	»	10 %	11.224	0,70	» »	» »
Café moido.....	»	»	480	2,00	» »	» »
Charutos.....	Unidade	Sole 7\$ por 1 k.	5.100	8,00	Por com charutos.	
Drogas.....	Caixa	30 %	1	Conforme a qualidade		
Farinha de mandioca.....	Kilogramma	10 %	75.000	0,60	O mesmo	O mesmo
Ferragens.....	»	30 %	75	Conforme a qualidade		
Milho.....	»	10 %	3.050	0,30	O mesmo	O mesmo
Moveis.....	»	30 %	136	Conforme a qualidade		
Rezes em pé.....	Unidade	Livre	54	100,00 por um rez		
Roupa feita.....	Caixa	30 %	1	Conforme a qualidade		
Solla.....	Kilogramma	»	882	2,50	O mesmo	O mesmo
Xarque.....	»	10 %	396	1,00	» »	» »

N. 3 — Preços correntes e quantidades dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos, para os do Brasil durante o 3° trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (SOLES)		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha fina.....	Kilog.	90,20	7.024	4,00	O mesmo	O mesmo
» entrefina.....	»	0,08	214	3,00	» »	» »
» sernamby.....	»	0,10	1.198	2,00	» »	» »
Caucho.....	»	0,10	633	2,00	» »	» »
» sernamby.....	»	0,12	1.509	3,00	» »	» »

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento de embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 3° trimestre de 1905

CAMBIO

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil por 1 sol.....	Rs. 25000	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra por 1 libra.....	Soles 10,50	» »	» »

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Em praça.....	2 %	O mesmo	O mesmo

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Para o Brasil (Manãos e Pará).....	Borracha ou caucho por kilo, soles 0,03 e soles 0,06.		
» » » » » .....	Fumo em rolo por arroba de 15 kilos soles 1,00 e soles 1,50.		
» » » » » .....	Chapés de palha ordinaria, em fardos, por duzia. soles 0,15 e soles 0,20		
» » » » » .....	» » » » » finos, por metre cubico, soles 80,00.		
» » » » » .....	Couro de veado, cada um, soles 0,08 o soles 0,12.		
» a França.....	Caucho ou borracha, 90 francos por metre cubico.		
» Inglaterra.....	Couros, 80 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» » .....	Marfim vegetal. 30 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» Liverpool e Hamburgo.....	Caucho em borracha, 80 shillings por tonelada de 40 pés cubicos.		
» » .....	» » saccos, 160 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» New-York.....	Borracha ou caucho, 85 shillings por tonelada de 40 pés cubicos.		

OBSERVAÇÕES — Para a Europa e a America cobram-se mais 10 % sobre o valor dos fretes.



## Ministerio da Fazenda

### Directoria das Rendas Publicas

Circular n. 1—Rio de Janeiro, 31 de março de 1906—Declaro ao Sr. collecter das Rendas Federaes no municipio de Campos e aos demais Srs. collectores do Estado do Rio de Janeiro que, a contar desta data, estabeleçam nas suas respectivas collectorias livros proprios para registrar ou dar entrada aos requerimentos ou processos que ali forem apresentados, afim de se conhecer o destino delles e providenciar sobre o desaparecimento ou demora de taes papeis quando isso succeda.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos de despachados

Pelo Sr. Ministro :

D. Antonia Cardoso da Motta, pedindo por aforamento um terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Concedo o aforamento, nos termos dos pareceres.

Antonio Cardoso dos Santos, pedindo por aforamento dous lotes de terrenos da mesma fazenda.—Concedo o aforamento, de accordo com os pareceres.

João Antonio de Faria Amado, proprietario do predio da rua Barão de Mesquita n. 67 B, declarando já estar em gozo da penna de agua.—Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Pelo Sr. director :

D. Hortencia Pereira da Costa, pedindo entrega de um titulo de pensão.—Nada ha que deferir.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 5 de abril de 1906*

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 25—Em referencia ao vosso aviso n. 2.326, de 15 de dezembro ultimo, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que foi lavrada, em 28 de fevereiro proximo findo, em notas do tabellião interino do 7º officio A. Tupinambá, a escriptura de compra pela Fezenla Federal a José Teixeira de Barros Nobrega dos predios ns. 108 e 118 da rua Frei Caneca e n. 56 da rua do Areal, bem assim do dominio util dos respectivos terrenos, pela quantia de 54:000\$, tendo sido a despeza registrada pelo Tribunal de Contas no credito do decreto n. 5.639, de 2 de setembro de 1905.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 11 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, conforme a escriptura lavrada em 28 de fevereiro proximo findo em notas do tabellião interino do 7º officio A. Tupinambá, foram comprados pela Fazenda Federal a José Teixeira de Barros Nobrega os predios ns. 108 a 118 da rua Frei Caneca e n. 56 da rua do Areal, bem assim o dominio util dos respectivos terrenos.

— Sr. 1º secretario do Senado Federal :

N. 9 — Afim de que se possa resolver sobre o pagamento da differença de meio soldo reclamada por D. Leopoldina Carolina Camisão de Albuquerque Figueiredo, viuva do capitão do exercito Ignacio Francisco de Albuquerque Figueiredo, rogo-vos dignéis en-

viar a este ministerio o processo da respectiva habilitação, que vos foi transmittida pela Camara dos Deputados, conforme communicou esta em officio n. 14, de 13 de março ultimo.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 42 — Tendo em conta a ordem e regularidade com que, de vido principalmente ao vosso zelo pelo serviço publico, correram nessa directoria, até alta noute, os trabalhos relativos ao encerramento do exercicio de 1905, cabe-me louvar-vos e aos empregados da Thesouraria Geral, Pagadoria e das diversas sub-directorias, incumbidos dos mesmos trabalhos; o que vos communico para os fins convenientes.

— Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 43 — Apreciando devidamente a ordem e regularidade com que correram até alta noute os trabalhos relativos ao encerramento do exercicio de 1905, cabe-me louvar os empregados dessa directoria incumbidos dos mesmos trabalhos; o que vos communico para os fins convenientes.

*Dia 6*

Sr. Ministro da Guerra :

N. 44 — De posse do vosso aviso n. 217, de 2 do corrente, cabe-me declarar-vos que, em virtude da escriptura de compra assignada em 10 de março ultimo e lavrada em notas do livro 119 a fis. 64 do tabellião Gabriel Ferreira da Cruz, a Casa de Saudo adquirida em Porto Alegre para instalação hospitalar das forças do 6º districto militar passou ao patrimonio da União desde aquella data.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 74 — Tendo este ministerio de fornecer até o dia 15 do corrente os esclarecimentos necessarios á organização da Mensagem do Sr. Presidente da Republica, rogo-vos dignéis providenciar no sentido de ser enviada ao Thesouro, com o possivel urgencia, uma relação dos creditos especiaes, supplementares e extraordinarios abertos para o exercicio de 1905 e dos que, abertos em exercicios anteriores, ainda naquelle vigoraram.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Additamento ao do dia 4 de abril de 1906*

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 64—Em resposta ao officio n. 43, de 6 de março proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato, negociante de lactinios em Francisco Salles, nesse Estado, pediu isenção de direitos de folhas de Flandres para o preparo de latas de acondicionar manteiga, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 22 do dito mez, que taes pedidos devem ser acompanhados, na fórma do art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, das relações do material e não de factura consular.

*Dia 5*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 209—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 11 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, revi-

gorado pelo art. 12 da lei do orçamento da receita vigente, do material constante das inclusas relações, vindo nos vapores *Bonn* e *Crefel* com destino ás obras do novo mercado e consignado á Companhia Edificadora.

N. 210 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu A. Thun, estabelecido com estaleiro na ilha do Cajú, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 29 do mez ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 26 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que o requerente importou nos vapores *Rosette* e *Clyd*, com restino á lancha denominada *Bato*, que está construindo.

N. 211 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 123, S/B, de 31 de março proximo passado, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de nove volumes marca DW ns. 1 a 9, contendo metal de ployé, vindos no vapor *Heideberg* e importados pela referida prefeitura com destino ás obras de canalização do rio Carioca.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 120 — Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março proximo findo, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz n. 17, de 27 de janeiro ultimo e relativo á fiança, no valor de 1:076\$006, prestada por Benedicto Ribeiro de Freitas, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter das rendas federaes da capital do referido Estado.

N. 121 — Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de março findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 44, de 9 de fevereiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 350\$, prestada por Antonio Matheus de Mello, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade no lugar de escrivão interino da collectoria das rendas federaes em Palmares, no referido Estado.

— Sr. inspector de fazenda Manoel Alves da Silva :

N. 5 — Satisfazendo o pedido constante de vosso telegramma de 23 de março ultimo, inclusa vos remetto a autorização de passe na Estrada de Ferro Central do Brazil, necessaria ao desempenho da inspecção a qua procedeis.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 27 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 29 de março proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao escrivão da Mesa de Rendas de Porto Velho Innocencio Gonçalves.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de março proximo findo, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao conferente da Alfandega desse Estado Guilherme Perdigão.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o

recurso transmittido com o vosso officio n. 108, de 11 de dezembro do anno passado e interposto pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, do acto pelo qual confirmastes o da Inspectoria da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a multa de direitos em dobro, pela differença de qualidade entre a mercadoria que a recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 7.261, de setembro do mesmo anno, e a verificada em acto de conferencia, resolveu, por despacho de 7 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

N. 22—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitastes em telegramma de 29, resolveu, por acto de 30 de março ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caldeira destinada ao guinaste da Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 65—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal do Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 191, de 12 de março proximo passado, julgou boa a fiança, no valor de 620\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por João Coutinho de Barros em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Campo Bello, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 71—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 de março proximo findo, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega desse Estado Emilio Pessoa de Oliveira.

N. 72—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de março proximo findo, prorogando por tres mezes a licença em cujo gozo se acha o conferente da Alfandega desse Estado Manoel Raymundo Corrêa de Farias.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 30 de março proximo findo, concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao delegado fiscal em commissão nesse Estado bacharel Luiz Vossio Brigido.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 19—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 16 de março proximo findo, concedendo tres mezes de licenças para tratamento de saude, ao 2º escripturario dessa delegacia Horcuelano Nunes de Freitas.

N. 20—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 21 de março proximo findo, prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se acha o 2º escripturario dessa delegacia Eugenio Luiz Muller Filho.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 139—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 80, de 25 de outubro de 1904, em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão julgando improcedente o acto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal, Pedro Paulo Bittencourt, contra Elidaneo Geovini, estabelecido nessa capital, resolveu, por despacho de 31 de

março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 140—Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 16 de março proximo findo, concedendo as seguintes licenças, para tratamento de saude: de 60 dias, ao 4º escripturario dessa delegacia Manoel Aguiar Pereira de Souza; de 90 dias, ao guarda da Alfandega de Santos Manoel Alves Pinto Leite; de tres mezes, ao guarda da mesma repartição Tourville Lopes.

N. 141—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 de março proximo findo, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega de Santos Jorge de Souza.

Dia 6

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 212—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em 28 do mez proximo findo, foi lavrada em notas do tabellião do 10º officio a escriptura de venda da lancha *Coelho de Castro* a firma Barros & Cesar pela quantia de 2:050\$, conforme a proposta a que se refere vosso officio n. 695, de 20 de novembro ultimo.

N. 213—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 304, de 31 março ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com art. 2º, XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 100 toneladas de material de aço importadas da Europa pela referida prefeitura, com destino ás obras de construcção do Theatro Municipal.

N. 214—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 5, do dia anterior, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de 22.960 tijolos de terra cotta importados da Europa pela referida prefeitura com destino ás obras de construcção do Theatro Municipal.

N. 216—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 127 S/B, de 2 deste mesmo mez, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º da lei do Orçamento da Receita vigente, de um automovel *Double photon*, importado pela referida prefeitura no vapor *S. Nicolas*, assim vol-o communico, para os devidos effectos.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 18—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, em officio de 24 do mez proximo findo, solicitou o presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar-vos a mandar imprimir nessa estabelecimento o relatorio daquela camara, referente ao periodo de 1 de abril de 1905 a 31 de março de 1906.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 122—Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em

Minas Geraes n. 55, de 8 do mesmo mez e referente a fiança de 1:313\$, prestada por Herminio Tofani, em garantia da responsabilidade de José Vieira e seus prepostos no cargo de collecter das rendas federaes em Sabará, naquelle Estado.

N. 123—Para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 24 de março ultimo, remetto-vos o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 89, de 5 do mesmo mez, e relativo a fiança de 600\$ prestada pelo collecter das rendas federaes em S. Luiz do Parahytinga, naquelle Estado, Antonio de Oliveira Costa, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no referido cargo.

N. 124—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 24 de março ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 102, de 9 do mesmo mez e referente a fiança de 1:000\$ prestada por Alfredo Augusto da Rocha em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collecter das rendas federaes em Belém do Descalvado, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 63—Devolvendo o incluso processo transmittido com o officio n. 85, de 17 de julho proximo passado, e referente a reversão da pensão annual de 1:260\$, que pertencia D. Antonia Maria Paula de Jesus, na qualidade de viuva do tenente-coronel reformado do exercito João Paulo de Santa Anna, para seus filhos menores Manoel, Maria e Francisca, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de março ultimo, providencias no sentido não só de ser explicada a divergencia, que se nota entre a certidão de obito da official e a de baptismo da ultima das menores citadas, por isso que daquelle documento consta o nome de Francisco e deste o de Francisca, mas tambem exigida prova, por meio de justificação, de não existirem outros filhos, quer legitimos quer legitimados; devendo, além disso, ser exhibida a certidão de obito da filha de nome Paula a quem se refere a justificação que acompanhou o alludido processo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, a vista da decisão n. 150, de 16 de dezembro de 1893, das ordens n. 168, de 3 de novembro do anno proximo passado, a Delegacia do Pará e 137, de 30 de dezembro do mesmo anno, do Maranhão, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 do mez findo, indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 37, de 15 de fevereiro ultimo e em que o 4º escripturario dessa delegacia Francisco de Oliveira Laif pediu abono da differença de gratificação que deixou de lhe ser abonada no periodo de 9 de fevereiro a 25 de julho de 1905 em que serviu de fiel do thesoureiro dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 73—Confirmando meu telegramma de 3 do corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24, exarado no telegramma do governador desse Estado, de 23 de março proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XIV, n. 12, da lei de orçamento da receita vigente, de sete caixas contendo papel sellado, vindos no vapor *Caravelas*, com destino ao referido Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 77—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 44, de 10 de fevereiro ultimo, e em que o 3º escripturario da Alfandega dessa capital Benjamin José Godinho pede o atono de uma gratificação pelo excesso de trabalho e maior somma de responsabilidade no exercicio interino do cargo que ora dessemponhi de fiel de thesoureiro da mesma repartição, resolveu, por despacho de 19 de março proximo findo, que nada ha que deferir.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 78—Em resposta ao officio dessa delegacia n. 110, de 29 de maio proximo passado, encaminhando ao Thesouro um requerimento em que D. Antonia Carolina Botelho da Fontoura reclama melhoria do meio soldo da patente de capitão que percebe, na qualidade de viuva do major reformado do exercito Julio Cesar Carneiro da Fontoura, declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de março ultimo, que a pensão de que trata foi abonada de accordo com a exclusão estabelecida no art. 1º da lei de 6 de novembro de 1827, visto que aquelle official vencia por inteiro o soldo da patente de major pela tabella de 8 de fevereiro de 1873, em virtude de contar 35 annos de serviço.

N. 79—Afim de que se possa resolver a respeito da distribuição do credito de 36:201\$875, de que trata o officio dessa delegacia n. 36, de 16 de fevereiro do anno proximo findo, necessario para attender á restituição reclamada por Stooss Wachtel & Comp., agentes do *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft*, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, providenciais no sentido de serem remetidas ao Thesouro as notas de despacho que serviram de base ao calculo feito na Alfandega do Rio Grande para a alludida restituição.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 21—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por acto de 26, exarado no telegramma do governador desse Estado, de 24 de março proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, de 12 engradados vindos no vapor *Camões*, contendo cada um 25 folhas de ferro galvanizado, destinadas á cobertura da ponte metallica do municipio de Brusque.

Fica assim confirmado meu telegramma daquella data.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de janeiro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 152, de 2 de março proximo findo, resolveu, em sessão de 23 de fevereiro, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por João Egydio Millares, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da estação de S. Luiz Gonzaga, nesse Estado.

N. 143—Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 391, de 30 de novembro do anno

proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso *ex-officio*, do acto pelo qual mantivestes a decisão da collectoria das rendas federaes em Jahu, nesse Estado, julgando improcedente o acto de infracção do regulamento de consumo lavrado contra Felipe Maltar pelo agente fiscal Alvaro Fraga Moreira, em 22 de junho daquelle anno.

#### Directoria do Contencioso

##### Requerimentos despachados

Dia 4 de abril de 1906

Vincenzo Cerachiaro.—Sollado o *memorandum* d: fls. 10, volte o processo.

Ra. Arminda de Paula Gonçalves, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido.—Selle o documento de fls. 4, pois a estampilha nelle collado não está inutilizada em termos.

Heitor Mello, pelindo uma certidão.—Não sendo o supplicante parte ou interessado no contracto de compra e venda a que se refere, declare para que fim quer o certidão.

Dia 6

Pelo Sr. director:

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Junte o conhecimento do pagamento do foro correspondente ao exercicio de 1905.

#### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

##### Requerimento despachado

Dia 6 de abril de 1906

Padre Affonso Castaldo.—Entregue-se, mediante recibo.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.—Transfira-se.

Joaquim Pereira da Silva.—Idem.

Visconde Gonçalves Pinto.—Idem.

Izidro de Souza Ribeiro.—Elimine-se.

Romão Conde.—Rectificado o lançamento de accordo com o parecer do Sr. sub-director, volte o processo a despacho.

Companhia Ferro Carril Jacarepaguá.—Certifique-se o que constar nesta repartição. Sebastião Borges Monteiro.—Selle os documentos de fls. 2 a 23.

Maria de Carvalho Duarte e Souza.—Encaminhe-se, remetendo por cópia a informação da Sub-directoria.

Victor Cal Paz.—Satisfaça a exigencia. Antonio Teixeira de Souza.—A' vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 1:800\$000.

João Peres.—Proceda-se de accordo com o parecer da Sub-directoria. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Eugenio Soares & Comp.—Coaceda-se a patente de registro, caso o supplicante já não tenha pago, por haver reconhecido o seu equivoco em relação ao prazo para o pagamento.

Candido José Martins.—Pague o imposto em debito.

Silvano Alves de Figueiredo.—Reduza-se o valor locativo a 1:800\$, nos termos do parecer do Sr. sub-director.

Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Thomaz Cuiff.—Entregue-se mediante as formalidades de praxe.

Severino Mendes & Comp.—Transfira-se. Marcolino Domingos Pinto.—Inserova-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Mendes & Comp.—Rivalidado o sello do documento de fls. 3 e pago o imposto em debito, transfira-se.

José Pedemonte.—Transfira-se.

Manoel Augusto Seabra.—Idem.

Antonio Ribeiro de Oliveira.—Idem.

Marcolino da Costa Vieira.—De accordo com o parecer da Sub-directoria, restitua-se a quantia de 462\$, solicitando-se credito.

Thomasio Rossi.—Pagos os impostos em debito e a multa de 50\$, que ora imponho, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, transfira-se.

#### Auto de infracção de Antonio Fernandes Lopes

Extraia-se a competente avida e intimo-se a parte a vir pagal-a dentro do prazo de 15 dias sob pena de ser cobrada executivamente.

## Ministerio da Marinha

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de março de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, devolvendo, visto terem sido satisfeitas as formalidades legaes de que tratou esse ministerio, em aviso n. 24, de 10 do corrente, os papeis referentes ao montepio pretendido por D. Izabel Alexandrina Leite Malheiros, viuva do Dr. Joaquim Mendes Malheiros (aviso n.423).

— Ao quartel-general da marinha, autorizando a mandar dar despeza ao commissario do cruzador *Barraso*, capitão de corveta graduado Pedro Antonio da Silva, do torpedeo n. 6.673, que se perdeu por occasião do exercicio (aviso n. 413).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Declarando ter resolvido isentar o patrão-mór desse arsenal Raymundo Nonato de Carvalho da responsabilidade de uma boia do quadro das agulhas que se perdeu (aviso n. 414);

Mandando providenciar afim de que, pela directoria competente, sejam organizadas e submettidas á approvação desta Secretaria de Estado, com a possivel brevidade, as bases para a concorrência que deve ser aberta para a construção do edificio destinado á Escola de Torpedos, em Mocanguê (aviso n. 421).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a adquirir no mercado, mediante ajuste e por concorrência limitada, os tijolos refractarios destinados ao coureiro *Deodoro* (aviso n. 415).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar ao consul geral da Grecia, nesta Capital, os vencimentos, relativos ao mez de janeiro ultimo, a que tem direito as familias dos foguistas victimados na explosão do coureiro *Aquidaban* e constantes da relação que se lhe remette (aviso n. 416).—Communicou-se ao alludido consul (aviso n. 417);

Mandando entregar, mediante as formalidades legaes, ao commissario do cruzador *Tiradentes* a importancia de 25:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos da guarnição e á compra do pão, agua, carne, verduras e fructas (aviso n. 422).

Ao Tribunal de Contas, remetendo, para o competente registro desse tribunal, as cópias dos contractos celebrados com Silva

Freire & Campos, e os de Silva & Companhia para o fornecimento de pão, biscoitos e bolachas ás dependencias da Marinha no Estação do Maranhão, durante o corrente anno (aviso n. 418).

—Ao presidente do 2º Tribunal do Jury, rogando providencias, visto ser inconveniente para o serviço a ausencia do director de secção desta Secretaria de Estado Carlos Adolpho Müller de Campos, presentemente em exercicio interino das funções de director geral, no sentido de ser dispensado do comparecimento aos trabalhos desse tribunal, conforme solicitou em officio de 22 do corrente (aviso n. 419).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de abril de 1906

Ao Arsenal da Marinha desta Capital, determinando que informe sobre o estado sanitario da tripulação das lanchas e demais pessoal do mesmo arsenal, em serviço em Jacuecanga, declarando os doentes que tem havido e quaes as molestias de que foram atacados (aviso n. 207).

Requerimento despachado

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. —Selle a petição.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 6 de abril de 1906

D. Elvira Amorim da Silva, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Rodolpho José da Silva, feitor de linha da Repartição Geral dos Telegraphos. —Deferido.

D. Anna Adelaide Barradas Brandão, idem, como viuva do contribuinte Dr. Martiniano da Fonseca Dias Brandão, sub-ajudante da Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal. —Ajunção certidão passada pelo padrecho da freguezia onde se effectuou o seu casamento, na qual se declare quaes os motivos por que o respectivo assentamento não foi encontrado.

D. Umbelina Pereira de Lima Nê, idem, como viuva do contribuinte Manoel de Lima Nê, auxiliar do almoxarifado da Estrada de Ferro de Baturité. —Entre a certidão do nascimento de Maria, apresentada agora, e a justificação que já se achava nesta Directoria Geral, ha divergencia de datas; prove a supplicante qual dellas é a verdadeira e cumpra o despacho de 24 de novembro ultimo.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de abril de 1906

Communicou-se ao Dr. Francisco de Paula Oliveira, 1º engenheiro da commissão de estudos das minas de carvão de pedra do Brazil, que foi autorizado o pagamento da quantia de 3.000\$ ao professor J. C. White, como ajuda de custo para o seu regresso aos Estados Unidos da America do Norte, de accordo com o art. 2º § 3º da portaria deste Ministerio, de 22 de maio de 1905.

Dia 6

Communicou-se:

A Directoria Geral dos Correios, que o Tribunal de Contas julgou boas as seguintes fianças: de 360\$ em cadernetas da Caixa Economica, sendo uma prestada por José da

Particella e Souza, para garantia de sua responsabilidade como agente do correio da Imboassica, e outra de D. Maria Luiza Menezes para o mesmo fim em Rialto, no Estado do Rio de Janeiro;

A Directoria Goral dos Telegraphos, que ficou providenciado sobre o deposito no Thesouro Federal, para despezas com a ligação directa dosappareho telephonicos existentes nas residencias do chefe de policia e delegados auxiliares.

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1906

Augusto Cambrala, pedindo o auxilio de 10.000\$ para ir pessoalmente fazer a exhibição da grande collcção de fibras textis brasileiras na Exposição Universal das Industrias Textis a realizar-se na cidade de Tourcoing, França; e bem assim que lhe seja concedida licença para explorar, nas margens dos rios Amazonas e São Francisco, diversos vegetaes de que se extrahie a barbantina, e que tambem se lhe conceda permissão para installar um campo de experiencias e demonstrações de veretasas no morro de Santo Antonio nesta Capital. —Indeferido.

Gonçalves, Campos & Companhia, pedindo privilegio para sua invenção de «Sabão aperfeçoado». —Proceda-se a examº previo no objecto da invenção.

Moura & Wilson, pedindo a retirada dos documents que apresentaram para obter um certificado de uso effectivo da patente n. 3.683. —Deferido.

Empreza de Navegação Rio de Janeiro, pedindo que lhe sejam concedidos os favores e regalias de que tem gozado a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, exceptuada a subvenção, para os paquetes de sua propriedade Guarany, Muquy e Murupy. —Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral para receber guia, afim de pagar o sello que for devido por um decreto que tem de ser expedido a seu favor.

Dia 6

Alexander Mackenzie, pedindo pagamento de 91\$422 de aluguel de materias, mão de obra e gaz consumido na noite de 23 de março ultimo no Lyceu de Artes e Officios. —Selle o requerimento com a revalidação, na fórma da lei.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 14—Rio de Janeiro, 5 de abril de 1906. (\*)

Em solução aos vossos officios ns. 44 e 45, de 13 outubro do anno proximo passado, declaro, para os necessários effectos, que resolvo approvar as medidas constantes dos mesmos officios, a saber: accórdos celebrados por essa fiscalização com a companhia arrendataria da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul para a demolição de obras de arte na linha de Cacequy a Alegrete e para as obras de um tunnel de 140 metros na primeira secção da linha de Montenegro a Caxias, ficando por essa fórma estabelecidos os seguintes preços complementares dos que se acham fixados no actual contracto da companhia:

Demolição de obra de cantaria, inclusive remoção até 10 metros e arrumação por metro cubico, 4\$000;

Demolição de obra de alvenaria, com arrumação, inclusive remoção até 10 metros e arrumação, 2\$300;

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

De aboção de obra de alvenaria de pedra casosa, inclusive remoção até 10 metros e arrumação, 1\$900;

Excavação em terra, inclusive duplo carregamento e descarga, 19\$500;

Excavações em pedra, inclusive duplo carregamento e descarga, 36\$300.

Na parte referente ás obras de que se tratam, serão tambem adoptadas as condições abaixo mencionadas, complementares das que fazem parte do referido contracto:

a) A secção transversal dos tunnels será determinada pelo engenheiro chefe e as excavações que se fizerem nos mesmos serão medidas segundo as dimensões dessas secções.

b) As excavações em tunnels, quando em pedra ou terra solta, serão pagas pelo referido preço de 19\$500 e quando em pedra pelo preço de 36\$300, acrescentando-se o transporte, que será pago pelo preço n. 13 da tabella.

c) A respeito da distribuição e emprego dos materias de excavação em tunnel, observar-se-ha o que se acha disposto no capitulo 3º das especificações approvadas por portaria de 6 de junho de 1905.

d) Nos preços de 19\$500 e 36\$300 acham-se incluídos a mão de obra, duplo carregamento e descarga do material excavado, ferramentas, esboramento e blindagens que forem necessários, quer no interior do tunnel, quer em suas entradas e canchames, e bem assim todas as despezas ordinarias e extraordinarias que forem precisas. Quando, porém, a execução do trabalho seja em condições excepcionalmente difficéis, taes como grande embarço de agua a esgotar por meios mecanicos, grandes massas de terreno que, pelo seu estado de enlodamento ou amolecimento exijam escoramento extraordinario com maior blindagem e outras precauções custosas, poderá o engenheiro-chefe da commissão fiscal conceder augmento da excavação de 20 a 50 %, quando em terra ou pedra solta, e de 5 a 25 %, quando em pedra, fixando a porcentagem em cada caso, segundo as difficuldades especiaes.

e) Si o engenheiro-chefe entender conveniente que o tunnel seja revestido total ou parcialmente, será tal revestimento feito com a cantaria ou com a alvenaria que o mesmo engenheiro designar.

Até seis metros, a contar das entradas do tunnel, o revestimento será pago, conforme sua classificação, pelos preços da tabella, relativos a obras de arte feitas a céu aberto e dahi em diante pelos mesmos preços com o augmento de 10 %, contra sobre a quantia fixa com que figura na dita tabella cada um dos mesmos preços referentes a obras feitas com pedra ou tijolo.

f) O appareho de paramentos em pedra, os trabalhos de rejuntamento, emboço e reboco e as obras de alvenaria ou concreto para valletas e canos de esgoto dentro do tunnel serão pagos pelos preços da tabella para trabalhos analogos fóra do tunnel.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.—Sr. engenheiro-chefe da commissão fiscal da rede de viação ferrea do Estado do Rio Grande do Sul.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 4 de abril de 1906

Requerimentos despachados

Paulo Esteves de Araujo, pedindo sua reintegração no cargo de carteiro supplente. —Indeferido, á vista das informações.

Banco da Republica do Brazil, pedindo indemnização da quantia de 108\$000. —Tratando-se de caso de força maior verificado, indefiro, de accordo com o regulamento.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 30 de março de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante interino do Ministerio Publico,  
Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario,  
Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:  
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 931, de 16 do corrente, sobre a despeza, pela sub-consignação—empreitadas de conservação das linhas etc.—, sob o titulo—Administração Central—da verba 4ª, do exercicio de 1905, como pagamento de uma conta da Estrada Ferro Central do Brazil, na importancia de 37\$662, proveniente de serviço de conservação dos conductores electricos da Repartição Geral dos Telegraphos em novembro do anno proximo findo.—O tribunal recusou registro á despeza, visto constar de uma nota lançada na dita conta que o serviço foi executado em 19 de fevereiro deste anno.

Ns. 974 e 1.096, de 19 e 26, solicitando a concessão dos creditos de 1:201\$, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 5.482, de 16 de março de 1905, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pernambuco, afim de occorrer a despezas com o transporte de livros e mais papeis eleitoraes, até 31 de dezembro do mesmo anno, e de 21:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.807, de 22 de dezembro de 1905, para pagamento do pessoal do prolongamento da linha do centro.—O tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

N. 1.094, de 24, requisitando o pagamento, pela sub-consignação—reparação e conservação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias—da verba 3ª, de uma conta de Moniz & Comp., no total de 6:500\$, proveniente de trabalhos executados em dezembro de 1905, para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.—O tribunal negou registro á despeza, por insufficiencia do saldo da referida sub-consignação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.320, de 22 deste mez, pedindo o pagamento, pela verba 10ª, do exercicio de 1905, da quantia de 10\$ a Francisco Alves & Comp., de fornecimento feito á Secretaria de Estado do Ministerio, em dezembro.—O tribunal deixou de registrar a despeza, por insufficiencia do saldo da alludida verba.

N. 1.409, de 26, remetendo a cópia do decreto n. 5.947, da mesma data, que abre o credito de 75:000\$, suplementar á verba—Socorros publicos—do exercicio de 1906, para pagamento de auxilios concedidos pelo Governo da União em favor das victimas das inundações nos Estados de Alagoas e de Sergipe.—O tribunal ordenou o registro do credito, visto terem os presidentes daquelles Estados solicitados o auxilio da União, nos termos do art. 5º da Constituição Federal.

Ministerio da Fazenda:  
Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 21 do corrente, relativa á concessão do credito de 2:895\$200 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia, para pagamento, pela verba 5ª, do exercicio de 1906, de pensões de montepio á D. Emilia Brandão de Magalhães Castro, no periodo de 7 de feve-

reiro a 31 de dezembro do corrente anno.—O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito, feita a necessaria annullação.

Deixou de tomar parte no julgamento deste processo o Sr. director Dr. Thomaz Cochrane, por se achar impedido, *ex-vi* do art. 1º, § 11, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda—Avisos:  
N. 66, de 27 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 1.890:000\$, suplementar á verba 26ª, do exercicio de 1905, afim de attender ao pagamento dos juros dos depositos das caixas economicas e montes de soccorro.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

N. 67, da mesma data, enviando o decreto n. 5.942, de 24, que abre o credito de 60:000\$, suplementar á verba 18ª, do exercicio de 1905, para pagamento das despezas com o serviço da arrecadação das rendas federaes nos Estados do Amazonas, Maranhão, Paraná e Santa Catharina.—O tribunal ordenou o necessario registro.

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 9 e 21 do corrente, relativas á concessão dos creditos, á conta do exercicio de 1905;

De 46:894\$415 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piauhy, para despezas da verba 33ª;

De 23\$869 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso e de 11\$240 á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem das verbas 20ª;

De 5:773\$720 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e de 49:713\$822 á Delegacia Fiscal no dito Estado do Ceará, idem da verba 25ª;

De 23, sobre a annullação da importancia de 96:559\$407, total dos saldos existentes nos creditos distribuidos ás delegacias fiscaes constantes da relação annexa ao processo, á conta da verba 20ª do exercicio de 1905.

O tribunal determinou que seja registrada a distribuição dos creditos e se proceda á annullação da quantia de 96:559\$407.

Processos de concessão:  
De montepio de marinha:  
Ao: menores Carlos e Leoba Rosa, filhas do finado fiel de 1ª classe da arma-la Paulino Francisco Rosa, na importancia mensal de 22\$500 a cada um;

De montepio civil:  
Apostilla lavrada no titulo da menor Eugenia filha do finado amanuense da Secretaria da Marinha Ernesto Gustavo Courtois, para a percepção annual de mais 550\$, pela reversão de igual pensão que era abonada a sua mãe D. Maria Vincent Courtois, fallecida a 10 de janeiro de 1905.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a referida apostilla.

De montepio civil:  
A D. Maria Campello Temporal, filha do finado ex-fiel de armazem da Alfandega de Pernambuco Antonio Carneiro Rodrigues Campello, na importancia annual de 1:300\$;

A D. Maria Lidomilia Teixeira de Souza Mendes, viuva do ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal bacharel Antonio de Souza Mendes, na importancia annual de 1:800\$, e a suas filhas DD. Ricardina, Maria Henriqueta, Evarinta, Alzira, Henriqueta e Lavinia, na de 300\$ a cada uma;

A DD. Raymunda de Castro Chaves e Maria Osima, viuva e filha do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Nathaniel Leão Chaves, na importancia annual de 500\$ a cada uma, e apostilla feita no titulo da segunda das habilitandas, para

o abono annual demais 500\$, pela reversão da pensão de sua mãe, fallecida a 17 de agosto de 1901;

A D. Nazaria Soares Nunes, sobrinha do fallecido sargento dos guardas da Alfandega do Ceará Benjamin Soares Nunes, na importancia annual de 300\$000;

A D. Maria Alcina Cavalcanti de Olinda, viuva do juiz seccional em Pernambuco, bacharel Antonio de Olinda de Almeida Cavalcanti, na importancia annual de 1:666\$665, e a seus filhos D. Martha de Olinda Cavalcanti, e menores Sylvia, Everard, Maria Valeria, Demosthenes e Celia, na de 277\$777 a cada um;

A D. Maria Paulina da Conceição Velasco, viuva do 1º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Minas Geraes Francisco Roberto Velasco, na importancia annual de 416\$291, e a suas filhas DD. Candida Augusta, Maria da Conceição, Leonor Diva e Maria das Dores Velasco, na de 104\$072 a cada uma;

A D. Luciana Eponina de Sá, irmã do finado feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Jonas Mariano de Sá, na importancia annual de 720\$000;

A D. Rita de Cassia de Jesus Barros, viuva do guarda da Alfandega do Estado de Pernambuco Umbelino Possidonio de Barros, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos D. Juventina dos Prazeres Barros, e menores Joanna, Manoel e Maria, na de 75\$ a cada um;

A D. Marianna Hervey de Montmorency, viuva do engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Dr. Arthur Pio Dechamps, de Montmorency, na importancia annual de 1:800\$, e a seus filhos menores Arthur, Alice e Eduardo, na de 600\$ a cada um.

De montepio do exercito:  
A D. Octavina de Assis Maciel Souto, filha do finado general do divisão graduado e reformado João Pereira Maciel Sobrinho, na importancia mensal de 400\$300;

A D. Sirena Soares Nogueira, viuva do alferes José Nogueira da Silva, na importancia mensal de 60\$000.

De montepio da marinha:  
A D. Maria Anastacia dos Santos, viuva do mestre de 1ª classe reformado da armada Balbino Francisco dos Santos, na importancia mensal de 41\$666.

De meio-soldo e montepio:  
A D. Emilia de Souza Burmester, mãe viuva do finado guarda-marinha confirmado Octavio de Souza Burmester, nas importancias mensaes de 20\$ e 60\$300;

A D. Maria Luiza do Rego Barros Souza, filha do fallecido major reformado do exercicio José do Rego Barros, na importancia de mensal de 70\$, em cada titulo;

A D. Francisca Gomes de Alencar, viuva do tenente do exercito Athanagildo Alves de Alencar, na importancia mensal de 70\$, idem;

A D. Gertrudes Silveira da Camara, viuva do alferes do exercito Manoel Hereulano da Camara, nas importancias mensaes de 43\$200 e 60\$;

A D. Leopoldina Maria da Gloria Ramos, mãe viuva do fallecido capitão do exercito, na importancia mensal de 100\$, em cada titulo.

De aposentadoria:  
Ao professor de piano do Instituto Nacional de Musica, Paulo Chambelland, com o vencimento annual de 1:820\$533, correspondente a 15 annos, dous mezes e 17 dias de serviço publico;

Ao escriptão da 3ª seccção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Joaquim de Moraes Barbosa, com o vencimento annual de 2:427\$500, visto contar 30 annos, cinco mezes e 15 dias de identico serviço;

Ao mestre de obras de mar da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Diogo Cordilho, com o vencimento annual de 3:812\$883, proporcional a 37 annos, sete mezes e 28 dias idem.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e das aposentadorias, e devidamente feita a apostilla, de que se trata, registrando-se a despeza na fórma dos pareceres. No julgamento dos processos de aposentadoria foi voto vencido o do Sr. Dr. Presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 26 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De meio soldo:

Apostilla feita no titulo de D. Guilhermina de Pinho Souto Gonçalves, viuva do 1º cirurgião reformado do corpo de saúde do exercito Dr. Florencio Francisco Gonçalves, declarando que é de 30\$ mensaes, e não de 10\$, a pensão que compete á habilitanda.

De aposentadoria:

Requerimento do mestre da officina de composição da Imprensa Nacional José Alexandre de Azevedo, pedindo a revisão do processo de sua aposentadoria, para o fim de lhe ser fixado o vencimento annual de 5:242\$847, conforme se menciona na apostilla lançada em 23 de janeiro deste anno, no respectivo titulo, de accordo com a tabella annexa á lei n. 360, de 31 de dezembro de 1898.—O tribunal, deferindo as reclamações, considerou legaes as apostillas.

De montepio civil:

Apostilla lavrada no titulo de D. Maria Ana Lobo de Castilhos, filha do fidalgo amauense da Escola Polytechnica Antonio Carlos Barbosa de Castilhos, elevando a 333\$333 a pensão annual que percebe, pela reversão da que era abonada á sua madrastra D. Adelaide de Hollanda Castilhos, fallecida a 21 de novembro de 1904.—O tribunal julgou legal a dita reversão, assim como a que compete ao menor Antenor, filho do contribuinte.

De meio-soldo:

A D. Isabel Mendes Padilha, viuva do capitão do exercito Affonso Gomes Padilha, na importância mensal de 100\$, de montepio á habilitanda e a seu filho menor Rostham, na de 50\$ a cada um.—O tribunal, declarou legal a concessão mandou officiar afim de ser a Fazenda Federal indemnizada do debito do official, a que se refere a certidão de fls. 44 do processo.

Aviso n. 154, do Ministerio da Fazenda, de 20 de outubro do anno proximo findo, solicitando que o tribunal informe qual o fundamento da decisão, constante do despacho proferido em sessão de 1 do mez anterior, que declarou D. Maria Thereza Peixoto de Barros Pessôa, viuva do 1º tenente do exercito Francisco do Rego Barros Pessôa com direito á pensão de meio-soldo de 47\$600 mensaes, e não de 44\$800 como se fixou no respectivo titulo.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar do Ministerio da Guerra o esclarecimento de que tratam, em seus pareceres, os Srs. director e Dr. representante do Ministerio publico.

De montepio de Marinha:

A D. Alzira Pinheiro Fiuza, viuva do capitão de fragata reformado Manoel Antonio Fiuza, na importância mensal de 103\$332, e a suas filhas filhas DD. Albertina Leonor Fiuza do Valle e Maria José Pereira Fiuza, na de 5\$454 a cada uma.—O tribunal julgou legal a concessão das referidas pensões, assim como da de 5\$151 mensaes a D. Francellina Fiuza Mendes, filha do primeiro matrimonio do official, registrando-se a despeza, e determinou que se officie ao

Sr. Mini-tro da Fazenda nos termos da deliberação tomada.

Aviso do Ministerio da Fazenda n. 184, de 23 de dezembro do anno proximo findo, remetendo novamente o processo de reversão da pensão que percebia D. Maria Maciel da Costa Lima, viuva do capitão de fragata reformado João Moreira da Costa Lima, julgada illegal em sessão de 4 de agosto daquele anno, e declarando, em resposta ao officio n. 482, do Tribunal, de 7 desse mez, que a alludida reversão obedeceu ao disposto no art. 4º, alinea, da lei n. 632, de 6 de novembro de 1899.—O tribunal resolveu manter a decisão constante do citado despacho, visto haver sido abonada a totalidade da pensão revertida, na importância de 40\$, á filha do primeiro matrimonio do official, D. Adelaide da Costa Lima e Mello, a quem compete somente a metade dessa importância, por dever a outra metade ser partilhada pela menor Leonor, filha do dito official, de accordo com o decreto n. 846, de 10 de janeiro de 1902.

De meio-soldo e monte pio:

A D. Olympia Dias de Mello, viuva do alferes do exercito Theodoro Teixeira de Mello nas importancias mensaes de 36\$ e 60\$.—O tribunal, considerando legal a concessão mandou registrar a despeza, e officiar no sentido do serem corrigidos os titulos, quanto á declaração do nome do official.

De aposentadoria:

Ao 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Vallegas, com o vencimento annual de 3:595\$555, correspondente a 31 annos, 11 mezes e 10 dias de serviço publico.—O tribunal deixou de julgar legal a concessão, por se dever excluir da contagem do tempo de serviço o que se refere o d'arista. Foi voto vencido o do Sr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu no julgamento das aposentadorias dos empregados daquela estrada Manoel Gomes da Silveira Machado e Turiano Soares Louzada.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 375, de 2 do corrente, requisitando a concessão do credito de 157\$300 á Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Maranhão, para pagamento, pelas verbas 19ª e 21ª do exercito de 1905, de vencimentos ao invalido Rodrigo Pereira Carvamilho;

Officio n. 14, da Contadoria da Marinha, de 9 de janeiro deste anno, transmittindo a cópia do contracto celebrado com Franklin Alvares, para o fornecimento de 95 550 litros de oleo mineral inexplorativo, destinado ao abastecimento dos pharões da Republica, durante o anno de 1906.

O tribunal mandou registrar a distribuição do credito e o referido contracto.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 205, de 24 deste mez, referente á concessão do credito de 102:432:490 á Delegacia Fiscal do Theouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da consignação—transporte de tropas, etc.—da verba 15ª, do exercito de 1905.—O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.141, de 30 de março, pagamento de 21:250\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha fluvial de Matto Grosso, iniciada a 3 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Mercedes*;

N. 1.118, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem de viagem na linha do norte, iniciada a 23 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Mandos*;

N. 1.147, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem, idem, iniciada a 21 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Per-nambuco*;

N. 1.145, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem, idem, iniciada a 5 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Maranhão*;

N. 1.143, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem, idem, iniciada a 13 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Alagoas*;

N. 1.140, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem, na linha do sul, iniciada a 3 de janeiro ultimo e realizada pelo paquete *Desterro*;

N. 1.116, de 26 de março, pagamento de 4:247\$800 a Macedo & Irmão, de fornecimentos para os serviços concernentes á ravião da rede de distribuição de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.118, da mesma data, idem de 60\$ á Rodrigues & Comp., da assignatura do *Journal do Commercio*, para a Hospedaria de Imigrantes, no corrente anno;

N. 1.003, de 21 de março, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Viação Ferreira e Fluvial do Tocantins e Araguaya, subvenção relativa á viagem realizada em fevereiro ultimo;

N. 1.101, de 26 de março, idem de 900\$ á D. Maria da Gloria de Bulhões Ribeiro, dos alugueis, correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, dos predios da rua da Misericordia n. 29, occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*;

N. 1.200, de 2 do corrente, idem de 1:250\$ a cada um dos engenheiros José Estacio de Lima Brandão e Joaquim Silveira de Castro Barbosa, inspectores geraes das estradas de ferro em comissão, e 600\$ á Lycurgo José de Mello, ajudante dos mesmos, de seus vencimentos do mez de março ultimo;

N. 1.123, de 23 de março, idem de 670\$ ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, inspector geral das estradas de ferro, em comissão, de diarias e ajuda de custo para despeza da viagem, que fez nos mezes ultimos ao Estado de Minas Geraes;

N. 1.197, de 2 do corrente, idem de 103\$451 ao director da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado, Arthur Azevedo, e 130\$108 ao 1º official Bernardo Muriano de Oliveira, de gratificação por substituição;

N. 1.209, de 3 do corrente, idem de 3:573\$98, da folha das gratificações que competem ao pessoal empregado no Registro Civil, no mez de março ultimo;

N. 1.208, da mesma data, idem de 1:746\$, da folha do pessoal da officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em março ultimo;

N. 1.139, de 30 de março, idem de 4:500\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha do sul, iniciada a 11 de janeiro e realizada pelo paquete *Aymoré*;

N. 1.141, da mesma data, idem de 2:250\$ á mesma, idem das viagens realizadas na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Itapemerim*, em janeiro ultimo;

N. 1.143, da mesma data, idem de 4:500\$ á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 25 de janeiro ultimo, e realizada pelo paquete *Victoria*;

N. 1.149, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem idem, iniciada a 17 de janeiro ultimo, e realizada pelo paquete *Santos*;

N. 1.150, da mesma data, idem de 8:00\$ à mesma data, idem idem, iniciada a 1 do fevereiro ultimo e realizada pelo paquete *Desierro*;

N. 1.142, da mesma data, idem de 4:500\$ à mesma, idem idem, iniciada a 9 de fevereiro e realizada pelo paquete *Aymoré*.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.393, de 26 de março, pagamento de 936\$620 a diversos, de fornecimentos à Bibliotheca Nacional, em fevereiro ultimo;

N. 1.394, da mesma data, idem de 1:944\$075 a diversos, idem ao Instituto Nacional dos Surdos Mudos, em janeiro ultimo;

N. 1.158, de 14 de março, idem de 720\$400 a diversos, de fornecimentos ao gabinete do consultor geral da Republica, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.239, de 17 de março, idem de 8:202\$634 a diversos, de fornecimentos feitos em janeiro ultimo ao Lazareto da Ilha Grande e dos alugueis relativos a fevereiro ultimo das casas ocupadas pelas delegacias de saude;

N. 1.317, de 22 de março, idem de 715\$430 a diversos, de fornecimento às delegacias de saude, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.401, de 26 de março, idem de 120\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimento feito para o serviço eleitoral desta Capital;

N. 1.200, de 15 de março, idem de 50\$, da folha do aluguel de casa para o porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 1.386, de 24 de março, idem de 1:270\$430 a Rodrigues & Comp., de fornecimento de objectos de expediente para a eleição federal realizada a 30 de janeiro do corrente, nesta Capital;

N. 1.205, de 15 de março, idem de 41\$300 a Rodolpho Hen, de fornecimento ao Lazareto da Ilha Grande, em janeiro ultimo;

N. 1.398, de 26 de março, idem de 380\$ a Carvalho & Comp., de refeição fornecida a comissão do alistamento eleitoral desta Capital;

N. 1.395, da mesma data, idem de 3:028\$060 ao thesoureiro do corpo de bombeiros capitão Henrique Loureiro, das folhas de praças reformadas do mesmo corpo, relativas ao mez de fevereiro ultimo;

N. 1.341, de 23 de março, idem de 82\$100 ao administrador do Inspectoria de Serviço de Isolamento e Desinfeção Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro ultimo;

N. 1.391, de 26 de março, idem de 1:570\$500 a Macedo & Irmão, de trabalhos realizados para o melhoramento e abastecimento de agua no edificio de Supremo Tribunal Federal;

N. 1.199, de 15 de março, idem de 823\$090 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico e Estação da Visita de Porto, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.399, de 26 de março, credito de 1:800\$ à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de objectos de expediente, urnas e grades fornecidas para o serviço das eleições federaes de 30 de janeiro ultimo;

N. 1.390, de 26 de março, pagamento de 1:142\$365 a diversos, de fornecimentos e publicações feitas para o Instituto Nacional de Musica, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.549, de 4 do corrente, idem de 3:086\$666, da folha do pessoal do escriptorio de obras deste Ministerio, em março ultimo;

N. 1.511, de 2 do corrente, idem de 1:383\$ ao commandante superior, secretario e amanuense do commando superior da guarda nacional desta Capital, de gratificações relativas ao mez de março ultimo;

N. 1.474, de 29 de março, credito de 600\$ à Delegacia Fiscal na Parahyba, para pagamento da congrua que compete ao padre Luiz José de Araujo, durante o corrente exercicio;

N. 1.510, de 2 do corrente, pagamento de 223\$, da folha do pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional desta Capital, em março ultimo;

N. 1.470, de 29 de março, idem de 220\$ a Almeida Malheiros & Comp., da pintura e caiação do xadrez da 10ª estação policial;

N. 1.291, de 21 de março, idem de 25\$ a José da Cunha Lima Braga, do asseio e conservação, em fevereiro ultimo, da sala em que funciona o juizo federal da secção do Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.465, de 29 de março, idem de 7\$ à asa de Correção, da encadernação de um volume do *Diario Official*, feita em fevereiro ultimo, para a Secretaria de Estado;

N. 1.382, de 6 de março, idem de 99\$500 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao 2º Tribunal do Jury, em fevereiro ultimo;

N. 1.512, de 2 do corrente, idem de 880\$400, da folha de gratificação que compete ao pessoal da lancha a vapor *Esquivol*, ao serviço das Colonias de Alienados da Ilha do Governador, em março ultimo;

N. 1.559, de 4 do corrente idem de 5:335\$, da folha dos diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, em março ultimo;

N. 1.457, de 29 de março, idem de réis 11:323\$990, a diversos, de fornecimentos à Casa de Correção, em fevereiro ultimo;

N. 1.465, da mesma data, idem de 134\$220 ao director da Casa de Correção, de despesas de prompto pagamento por elle feitas em fevereiro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 120, de 4 do corrente, pagamento de 4:731\$532 ao contra-almirante José Candido Guillobel e outros, de gratificações por serviços prestados a comissão de limites com a Bolivia, no mez de março ultimo;

N. 119, de 2 do corrente, idem de 1.310\$, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviços deste Ministerio, no mez de março ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Aviso:

N. 14, de 12 de fevereiro, credito, de 2:000\$ à Delegacia em S. Paulo, para o serviço de tomada de contas dos collectores das rendas publicas.

Officios:

Sem numero da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, de 6 de fevereiro, pagamento de 800\$ ao capitão-tenente Juvenio N. de Moraes e outros, do aluguel da casa onde funciona a bolsa e secretaria da Camara, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 243, da Casa da Moeda, de 8 de março, idem de 50\$ à H. L. Lange & Filho, do serviço de collocação de argolas de ouro e prata em medalhas de distincção de 1ª e 2ª classes, feitas para aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 25, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 9 de março, idem de 6\$ à *Gazeta de Noticias*, de publicação de editaes para aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 63, do Laboratorio Nacional de Análises, de 23 de fevereiro, idem de 11\$ a H. Garnier, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 34, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 1 de fevereiro, credito de 113\$980 áquella delegacia, para pagamento da percentagem devida ao alferes Emilio Oscar Knüppel, pela condução de numerario da

Alfandega de Sant'Anna do Livramento para áquella repartição;

N. 6, da Delegacia em S. Paulo, de 5 de janeiro, idem de 4:800\$ áquella delegacia, para pagamento de vencimentos ao 1º escripturario Edmundo do Abreu, durante o corrente anno;

N. 84, do Laboratorio Nacional de Análises, de 13 de março, pagamento de 361\$ à V. Werneck & Comp., de fornecimentos áquelle estabelecimento, em fevereiro ultimo;

N. 455, da Caixa de Amortização, de 2 do corrente, idem de 3:236\$771, da folha dos empregados daquella repartição, encarregados da uniformização das apolices, relativo ao mez de março ultimo.

N. 453, da mesma repartição, da mesma data, idem 120\$, da folha de gratificação aos serventes da mesma repartição por identico serviço, relativa ao mez de março ultimo;

N. 470, da mesma repartição de 5 do corrente, idem de 1.688\$, da folha dos empregados daquella repartição encarregados; da assignatura de notas, relativa ao mez de março ultimo.

Representações:  
Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 15 de março, credito de 1:200\$ à Delegacia Fiscal em Serzipe, para pagamento da consignação estabelecida pelo 1º escripturario da Alfandega do Maranhão, Felinto Elycio Nascimento.

Da mesma Sub-Directoria, de 3 do corrente, pagamento de 750\$ à Antonio Francisco, de fornecimentos e concertos de moveis do Thesouro Federal em março ultimo

Requerimentos:

De D. Elisa Carolina Barbosa, credito de 6:000\$ à Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento das pensões devidas a requerente, no corrente anno;

De D. Francisco Armatina de Araujo Meira, idem de 1:065\$600 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem idem;

De D. Amelia Pinto de Mendonça, idem de 900\$ à Delegacia Fiscal no Ceará, idem, idem;

De D. Anna Brandina de Azevedo Souza, idem de 733\$332 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem, idem;

Da Companhia Metropolitana, idem de 2.185:090\$460, em virtude de sentença judiciaria.

—Requerimento despachado:  
De D. Umbolina Augusta de Barros Pimentel, pedindo certidão das contribuições feitas, para o montante, por seu fallecido marido, ministro do Supremo Tribunal Federal.—Declare a supplicante o nome do contribuinte.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Providoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Inválidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa

Duzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 23; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer, 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

### Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Resíduos, às 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, às 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, às 11 horas; 2ª Vara, às 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, à 1/2 hora; 5ª Vara, à 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª às 11 horas; 3ª, 4ª, 5ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

### Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 6 de abril de 1906

Presidencia interina do Dr. desembargador Pilanga—Secretario, Sr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Frs. desembargadores Salvador Moniz, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

Não houve sessão por não ter comparecido numero legal de juizes

### Segunda Camara

ESCRIVÃO, FERREIRA COELHO

Em 6 de abril de 1906

#### Ações commerciaes

Ns. 222, 2.687, 3.107 e 3.149, ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

N. 21, ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

#### Ações civis

Ns. 2.965 e 3.023, ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

#### Ação crime

N. 109, ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, COLONEL CORTE REAL

Audiencia do dia 6 de abril de 1906

#### Fallencia

De Feres Pechara & Irmãos.—Em face dos autos e do parecer da comissão fiscalizadora, julgo cumprida a concordância para que surta os legaes effeitos, pagas as custas.

#### Liquidações

De Bellem & Comp.—Em cumprimento do despacho de fls. 167, proceda-se à arrecadação em dia e hora que o escrivão designar, scientes os interessados.

De J. Torres & Comp.—Julgo por sentença o accordo tomado por termo a fls. 57 para que surta os legaes effeitos, pagas as custas.

De Henriques Costa Reis, Irmão & Comp.—Tome-se por termo o accordo e sellados, preparados e pagos os direitos, á conclusão,

#### Ação de dez dias

Autor, o Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil; réo, Dr. Didimo Agapito da Veiga.—Julgo procedente a ação e condemnno o réu rével, Dr. Didimo Agapito da Veiga, a pagar ao autor Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil a importancia pedida de seis contos quatrocentos e trinta e cinco mil réis constantes da letra á fls 3, juros estipulados e custas.

#### Executivos hypothecarios

Exequente, D. Carolina Barazzoli Bellasta; executados, Antonio José de Azevedo e sua mulher D. Luiza Netto de Azevedo.—Julgo por sentença a desistencia tomada por termo a fls. 28 para que surta os legaes effeitos, pagas as custas.

Exequente, Antonio Gonçaves da Fonte; executados, D. Custodia Torres da Costa e seu marido Jeronymo Augusto da Costa.—Recebidos, prosiga-se.

#### Manutenção de marca

Supplicantes, Breissan & Comp.; supplicados, Lameirão, Marciano & Comp.—Mantenho o despacho proferido a fls. 16 por ser conforme a doutrina e a jurisprudencia. Os dispositivos dos arts. 20, 22 e 21 da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904 não deixam duvida a respeito.

#### Embargo

Embargante, João Lourenço Alves Gaió; embargado, Antonio Alves Ferreira Sobrinho.—Sobre a petição de fls. 27 e documentos, diga o embargante em 24 horas.

#### Appellações commerciaes

Appellantes, Teixeira Marinho & Comp.; appellado, João Rodrigues Nogueira.—Vista ao Dr. pretor mais antigo.

Appellante, D. Josephina de Abreu Monteiro; appellado, Antonio da Cunha Ferreira Leite.—Vista ás partes.

#### Fallencia

De Guimarães, Coelho & Comp.—Com informação do escrivão, á conclusão os autos.

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Dia 6 de abril de 1906

#### Fallencias

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeado fiscal, José Gomes Amorim.

De Mauser Jorge.—Selladas as folhas do incidente, voltem.

De Moraes & Leal.—Nomeado syndico, João Manoel Alves Bragança.

De Mattos & Gonçalves.—Nomeados fiscaes, Fernandes Freire & Comp.

De Manoel Ferreira Raposo.—Nomeados fiscaes, Carvalho & Comp.

De Moraes & Leal.—Nomeados Camacho, Guilbrand & Comp., depositarios dos bens da massa, até que o syndico nomeado assigne o competente termo.

De A. da Fonseca & Comp.—Deferida a petição de fls. 321, designado o leiloeiro Sattamini. Nomeados fiscaes, M. M. Raposo & Comp.

#### Liquidações

De Marques Ribeiro & Comp.—Deferida a petição de fls. 88, depositando-se previamente a importancia de 3:391\$862 nos cofres dos Depósitos Publicos.

De Corrêa & Ferreira.—Arbitrados á cada porito os salarios de 60\$000,

De Salvador & Cunha.—Intime-se o constituinte do signatario da carta de fls. 72 para os effeitos do despacho de fls. 71.

#### Liquidação forçada

Da Companhia União Sorocebana e Iturva.—Em uma petição por linha de Armande Rosa Pereira, deu o juiz o seguinte despacho: A vista da replica do supplicante, digam os syndicos em 48 horas.

#### Executivos hypothecarios

Exequente, Adriano Corrêa Bandeira; executados, Brasílio Ferreira dos Santos e sua mulher D. Maria Ribeiro dos Santos.—Deferida a petição de fls. 52.

Autora, D. Francisca Ildia Barbosa e Oliveira Jacobina: ré, D. Maria Luiza Ferreira.—Officie-se á competente autoridade do Thesouro Nacional comunicando *verbun ad verbum* a resposta de fls. 95 verso.

Exequente, Francisco Monteiro de Oliveira Pinto; executados, Antonio Monteiro de Castro e sua mulher.—Assignado, em audiencia, aos réos, o prazo para embargos, pena de lançamento.

Exequente, Antonio Franco de Azevedo Macedo; executado, Dr. José Viriato de Freitas Junior.—Accusado, em audiencia, a citação ao executado para ver pôr em prova os embargos.

Exequente, D. Rita Ludol; executados, I. Joanna Jardim Clapp e seus filhos.—Accusada em audiencia, a citação de D. Rita Clapp e maridos os cinco dias para restauração de instancia.

Exequente, Manoel Antonio Pereira; executados, Jeronymo Lopes de Castro e Souza e outro.—Offerecida, em audiencia, a precatoria citatoria devidamente cumprida, accusada a citação aos executados, e requerida precatoria para penhora dos bens situados na comarca de Iguape, Estado de Paulo.

#### Excussões de penhor

Supplicantes, Nunes de Si & Comp.; supplicado, Julio Braga.—Proceda-se á venda do penhor por intermedio do corretor que for designado. Assignado, em audiencia, o prazo legal ao réo para ver passar em julgado a sentença.

Autora, a Companhia Central do Brazil em liquidação; réo, Paulo José Leroux.—Sobre a petição de fls. 147, diga a parte em 24 horas.

#### Execução

Exequente, Manoel Francisco de Brito executado, Demeira Schneri & Irmão.—Sobre a petição de fls. 116, diga a parte em 24 horas.

#### Ações ordinarias

Autor, Domingos José da Costa; réo, Dr. Firmino Ferreira da Costa Lima.—Sellados e preparados, voltem.

Autor, visconde de Azeve lo Ferreira; réo, general Carlos de Oliveira Soares.—Recebida a appellação em ambos os effeitos.

Autor, Honorio Guimarães Moniz; ré, Companhia Luz Stearica por seus directores, e estes por si.—Devidamente sellados, voltem á conclusão.

#### Arresto

Arrestante, Charles Ran & Comp.; arrestado, Raymond Joyeux.—Protestado, em audiencia, contra a consignação do prazo feita ao arrestado pelos arrestantes.

#### Ações de dez dias

Autor, Banco da Republica do Brazil; réo, João Carlos de Oliveira Rosario.—Não ha que deferir a petição de fls. 23. Cumpra-se o despacho de fls. 21.

Autor, Joaquim Pacheco da Rocha; réo, Antonio Ferreira Junior.—Logo pois de fur-

damentada, terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos e ex-vi dos arts. 246, 247, § 3º, 249 a 250 e 257 do regulamento n. 737, de 1859, condemno o réo a pagar ao autor a quantia de 10:000\$, constantes da dita letra, os juros nella estipulados e custas, executando-se esta sentença, não obstante quaesquer recursos.

#### Acção summaria

Autores, Veit & Comp.; réos, Galan & Comp.—Depositada a quantia arbitrada, sellados e prepara los, á conclusão.

#### Appellação

Appellante, João Lopes Fragoso; appellido, Albino de Sant'Anna Rosa.—Sellados e preparados.

#### Notificação

Autor, Carlos Teixeira Soares; réo, Francisco de Paula Palhares.—Devidamente sellados, voltem.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINITO JUNIOR

Dia 6 de abril de 1906

#### Fallencias

Domingos da Gama Guimarães.—Nomeado fiscal, em substituição á Companhia Manufactora de Fumos.

M. A. Martins.—Defiro o pedido de fls. 205 feito pelo credor hypothecario Joaquim Ferreira da Costa.

Manoel Gonçalves Maia.—Sejam effectuados os pagamentos de accordo com as contas de fls. 203 a 205.

Antonio Alonso Blanco.—Sejam intimados os syndicos a proseguir no prazo de cinco dias.

A. J. da Cunha.—Os fiscaes que digam sobre o modo porque foi cumprida a concordata.

Antonio Heller.—Intime-se o syndico a proseguir no prazo de cinco dias.

Benjamin Lopes dos Reis.—Defiro o pedido de fls. 118 e nomeio em substituição a João Miranda & Comp.

#### Acção ordinaria

Autor, Joaquim Caetano de Pinho ré, Empreza de Navegação Brasileira.—Julgada improcedente a acção.

#### Aggravo

#### 6ª pretoria

Aggravante, Manoel Dantas Coelho; aggravado, Dr. Rogerio de Miranda.—Negado provimento ao recurso.

#### Executivo

Exequente, Francisco de Oliveira Castro; executado, José Cardoso de Menezes.—Defiro o pedido de fls. 129, feito pelo arrematante.

#### Dissolução da firma

Arau & Souza.—Junta a certidão da declaração de herdeiros, feita no respectivo inventario dos bens do socio fallecido, voltem.

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despacho do dia 5 de abril de 1906

#### Acção de despejo

Autor, Luiz Gonzaga Vieira Junior; réo, Agostinho Moreira da Silva.—Rejeitada a excepção de incompetencia,

#### Acção summaria

Autora, Seraphina Martins Torres; réo, Claudino José da Rosa Fernandes.—Cumpra-se o accordão.

#### Divorcio amigavel

Supplicants, Antonio Pinto Loureiro e sua mulhier Guilhermina Rosa.—Cumpra-se o accordão.

#### Audiencia do dia 6

O Dr. João Cruz Saldanha, por parte de Antonio Figueiredo de Albuquerque, accusou a citação feita a Adão Jacintho Gomes, assignando-lhe o prazo da lei para, dentro d'elle, allegar os embargos que tiver que o relevem do pagamento da letra de sua accete na importancia de 2:890\$. — Apregoado, não compareceu.

O Dr. Presciliano Antonio da Silva Freire, por parte de Hygino Teles Machado, accusou a citação feita a Joaquim Martins Gamenho, assignando-lhe o prazo legal para offercer os embargos que tiver aos artigos numerativos que offerceem na acção de embargo de obra nova que contendem.—Apregoado, não compareceu.

O Dr. Torquato José Fernandes do Couto, por parte de José de Souza Mesquita, accusou a citação feita a Carlos Gonçalves de Campos, para no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa de sua propriedade, sito á rua Eulina n. 4, sob pena de revelia.—Apregoado, compareceu o citado, que exhibiu attestado medico, concedendo o juiz os dias da lei.

O solicitador Sísino Lourenço de Faria, por parte de Jacintho Lopes de Azevedo, poz em prova com a dilação legal a acção ordinaria que move a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior.—Apregoado, não compareceu.

O solicitador José Eurico Borges Corrê, por parte de José Pereira de Magalhães, accusou a citação feita a Antonio José Xavier, para no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa, de sua propriedade, sito á rua Visconde de Nitheroy n. 18.—Apregoado, não compareceu.

O solicitador Antonio Elycio Lopes, por parte do Dr. Tiburcio Valeriano Peceguero do Amaral, accusou a citação feita a Victor Vellez, para no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa, de sua propriedade, sito á rua Vinte e Quatro de Maio n. 18.—Apregoado, não compareceu.

O solicitador David Ribeiro Guimarães, por parte de Sylvestre José Pires, lançou do prazo assignado a Delphina de Aguiar Pacheco, para allegar embargos no executivo hypothecario que lhe move.—Apregoada, não compareceu.

O solicitador Eugenio Alagão, por parte de Maria da Conceição, accusou a citação feita a Carlindo Augusto Ribeiro, para no prazo de 24 horas despejar o predio que occupa, de sua propriedade, sito á rua General Bellegarde n. 20 B.—Apregoado, não compareceu.

#### Secção crime

Autora, a justiça; réo, Ursulino Francisco de Souza (art. 303 do Codigo Penal).—Cumpra-se o accordão.

Autora, a justiça; réo, Casemiro Costa (art. 303 do Codigo Penal).—Proceda-se ao summario de culpa, preenchidas as formalidades legais.

Autora, a justiça; réo, Horacio da Silva (art. 303).—Proceda-se ao summario de culpa, preenchidas as formalidades da lei.

Autora, a justiça; réo, Romeu Arêde (inquerito).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

#### EDITAES

### Juizo Federal da Primeira Vara

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto, no Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que por parte da procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offercida uma denuncia pela qual os denunciados Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, teem de ser processados como incursos no art. 193 do Codigo Penal, porque não tenha sido possível citar passivamente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, pelo presente os cito e chamo para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de se proceder á formação da culpa na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara.—O segundo procurador da Republica, no exercicio de suas attribuições legais, vem perante V. Ex. offercer denuncia contra Americo dos Santos e José Manoel do Carmo, pelo seguinte facto criminoso. Em dias do mez de dezembro do anno proximo findo, foram subtraídas da Repartição Geral dos Correios diversas cartas e outros objectos, determinando dos destinatarios partes prejudicadas, reclamações que geraram no espirito da administração suspeitas fundadas de serem aquellas faltas commettidas por empregados da propria repartição. Foi então ordenado e aberto o competente inquerito administrativo, sendo apprehendidas duas cartas no bolso do segundo denunciado José Manoel do Carmo, que exercia o cargo de carimbador e, em um quarto do edificio da rua da Allandega n. 212, residência do sergente de 2ª classe Americo dos Santos, primeiro denunciado, uma canastra contendo diversos objectos de correspondencia, que haviam sido criminosamente subtraídos da Repartição Geral dos Correios. Ora, como os denunciados José Manoel do Carmo e Americo dos Santos tenham assim commettido o crime previsto no art. 193 do Codigo Penal, esta Procuradoria contra elles offerce a presente denuncia e requer que se proceda aos termos da formação da culpa na forma e sob as penas da lei. Testemunhas: Lafayette Caetano da Silva, Leopoldo Carlos Castrioto, Carneiro Gomes de Carvalho, Philomeno José Ribeiro, Ernani de Faria Alves, Informante Jovilliano José dos Santos. Pede deferimento, designando-se dia e hora, para formação da culpa. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1905.—O 2º procurador da Republica, Antonio Angra de Oliveira. E, para constar, passou-se o presente edital de intimação, com o prazo de 30 dias, aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nessa cidade do Rio de Janeiro, aos 21 dias do mez de março de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou d'elle noticia tiverem ou interessa possa, que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dê e maior lance offercer acima da avaliação,

de uma terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: O predio assobradado e terreno á rua Senador Pompeu n. 93, medindo de frente 7<sup>m</sup>,0 por 19<sup>m</sup>,15 de fundos e um puxado com 3<sup>m</sup>,65 de largo por 13<sup>m</sup>,45 de extensão; tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, é dividido em duas salas e dous quartos e dous corredores no corpo da casa, e saleta, cozinha e dispensa no puxado; tendo tambem um sótão dividido em uma sala e dous quartos, tudo forrado e assoalhado; ao lado do puxado existe uma área onde está a privada; a construção do predio é antiga, e está em máo estado de conservação. Avaliado este predio e terreno em 9:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado; irá a 3<sup>a</sup> praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de abril de 1906.—E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Maria Umbelina Sampaio Vianna, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobradado e terreno á rua do Bispo n. 34, medindo de frente 8<sup>m</sup>,5 por 19<sup>m</sup>,5 de extensão e um puxado com 4<sup>m</sup>,50 de largo por 9<sup>m</sup>,70 de extensão, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e entrada ao lado, com 3<sup>m</sup>,5 de largo por 19 metros de extensão, com portão de ferro e portões de cantaria. A casa é dividida em duas salas, corredor e cinco quartos no corpo da casa, uma saleta, dispensa, um quarto e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado, excepto o quarto, dispensa e cozinha do puxado que são de telha vã; tem mais um porão inhabitavel, onde estão a privada e o banheiro; a construção da casa é de pedra, cal e tijolo, tendo ao fundo um quintal que mede 33<sup>m</sup>,50 de extensão. Avaliado este predio e terreno em 20:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado, irá a 3<sup>a</sup> praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nul-

lidade por lesão de qualquer especie tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1<sup>a</sup> vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação da terça parte do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. Sampaio Vianna na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobradado e terreno á rua do Bispo n. 32, medindo de frente 8<sup>m</sup>,5 x 19<sup>m</sup>,5 de extensão, e um puxado com 4<sup>m</sup>,50 de largo por 9<sup>m</sup>,70 de extensão, tendo na frente tres janellas de peitoril com portadas de madeira e entrada ao lado, com 3<sup>m</sup>,5 de largo por 19<sup>m</sup> de extensão com portadas de cantaria e portas de ferro. A casa é dividida em duas salas, corredor, e cinco quartos no corpo da casa; e uma saleta, um quarto, dispensa e cozinha no puxado, todo forrado e assoalhado, excepto o quarto, dispensa e cozinha do puxado que são de telha vã; tem mais um porão inhabitavel onde estão a privada e o banheiro, a construção da casa é de pedra, cal e tijolos, existindo no fundo um quintal com 33<sup>m</sup>,50 de extensão. Avaliado este predio e terreno em 20:000\$, sendo a terça parte em 6:666\$666. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado, irá a 3<sup>a</sup> praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mez de abril de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1<sup>a</sup> vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação do predio e terreno, abaixo descripto e penhorado a D. Marianna M. F. Sampaio Vianna, na

execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio assobradado e terreno á rua Senador Pompeu n. 95 medindo de frente sete metros por 19<sup>m</sup>,15 de fundos e um puxado com 3<sup>m</sup>,65 de largo por 13<sup>m</sup>,45 de extensão, tem na frente duas janellas de peitoril e uma porta com portada de cantaria; é dividido em duas salas, dous quartos e dous corredores no corpo da casa, e saleta, cozinha e dispensa no puxado; tem mais um sótão dividido em uma sala e dous quartos, tudo forrado e assoalhado; sua construção é antiga, de pedra, cal e tijolos, ao lado existe uma área onde está a privada. Avaliado este predio e terreno em 10:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1906. E quem ao mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1<sup>a</sup> vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 na rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a D. Guilhermina Nunes Cordeiro, viuva de Antonio Manoel Cordeiro, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreno e terreno sito á rua Nova de S. Leopoldo n. 9, medindo de frente 3<sup>m</sup>,85 por 13<sup>m</sup>,60 de fundos e um puxado com 3<sup>m</sup>,20 de largo por 3<sup>m</sup>,35 de extensão; tem na frente porta e janella com portadas de cantaria e é dividido em duas salas, corredor e dous quartos no corpo da casa, e cozinha no puxado, tudo forrado e assoalhado excepto a cozinha que é de ladrilho e telha vã, ao fundo existe uma área cimentada e murada onde estão a privada e um tanque para lavagem; a construção do predio é de frontal de tijolos. Avaliado este predio e terreno em 8:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel a praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si neste ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo

porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de abril de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Manoel A. Leitão, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: O terreno em que está edificado o barracão ou estrebaria mede de frente 4<sup>m</sup>,50, sendo ahi fechado por cancella de madeira, do lado direito muro de meação com o n. 94 até á altura onde tem edificado um barracão de madeira coberto de zinco, calçado de pedras com baias para animaes, o qual está do lado opposto do referido muro, onde o terreno se alarga para ambos os lados, sendo que do lado direito é completamente aberto; e de comprimento, da frente aos fundos é o que tiver até ao mar. Avaliado o barracão e terreno em 5:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematada pelo maior preço que for offerido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados; e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de abril de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De 2<sup>a</sup> praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados pela Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, ao espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral de Portugal, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da Primeira Vara Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente a Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, e executado o espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado pelo Consulado Geral de Portugal, ora por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Commercial.—A Companhia Mercantil e Hypothecaria, em liquidação, no executivo

hypothecario que move contra o espolio de Bernardino Marinho de Carvalho, representado, por seu administrador o Consulado Portuguez, requer a V. Ex., visto não ter havido licitantes á primeira praça, que se expeçam editaes para uma segunda praça com o prazo legal e abatimento devido. Pede deferimento. Rio, 3 de abril de 1906.—*Theodoro de B. Machado da Silva.* (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim. Rio, 4 de abril de 1906.—*Nabuco de Abreu.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça, que estiver de semana servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 16 de abril corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Um terreno á rua Barão de Capanema, na freguezia de Sant'Anna desta cidade, onde estiveram edificados os predios de ns. 35 a 57; medindo de frente desde a parede divisoria do predio n. 33 até o angulo que devia formar esquina com o corredor que dá entrada para uma estalagem, que se acha nos fundos, 39<sup>m</sup>,40 e de fundos 40<sup>m</sup>,40. Pelo lado do predio n. 57, 27<sup>m</sup>,30 de fundos e pelo lado do predio n. 33, 28<sup>m</sup>,32 igualmente de fundos, pelo que dão aos mesmos terrenos de frente o valor de 180\$, cada metro. Importando o preço da avaliação dos 39<sup>m</sup>,40 em 7:092\$, devido ao abatimento legal já feito, preço por quanto vão os mesmos terrenos a esta segunda praça, porquanto ficou reduzido. E, quem os mesmos terrenos quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados afim de ter logar a mesma praça. E, para constar, passaram-se o presente editae e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

De citação com o prazo de 60 dias, aos credores chirographarios por inscripções de juros de 3%, por accôrdo proposto pelo Banco da Republica do Brazil, que não accudiram ao chamado por annuncios para receberem as importancias das mesmas inscripções, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de Direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de concordata do Banco da Republica do Brazil, ora por parte do mesmo concordatario Banco da Republica do Brazil, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial.—O Banco da Republica do Brazil, autorizado pela lei n. 689, de 20 de setembro de 1900, propoz accôrdo aos seus credores no sentido de pagar-lhes os seus creditos chirographarios em inscripções de juros de 3% ao anno, garantidas pelo Governo da União (Fazenda Federal), o que foi acceto pelos ditos credores, como está provado pela acta da reunião dos mesmos, pelos documentos em que outros, que não puderam comparecer a reunião, a elle adheriram e, finalmente, pela ausencia absoluta de reclamações nos autos de homologação de concordata. Submettendo o accôrdo á autoridade judiciaria para que homologasse, fez o supplicante acompanhar sua petição dos documentos de fls. 4 a 6 (acta da reunião de credores), 7 (declaração do conselheiro Coelho Rodrigues), 8 (um retalho de jornal apresentado pelo mesmo conselheiro), 9 (decla-

ração do thesoureiro da Sociedade Anonyma Hypodromo Nacional), 10 (protesto do barão de Novaes), 11 a 63 (listas assignadas por credores), 64 (demonstração do saldo do passivo do banco em 20 de setembro de 1900), 65 a 66 (apuração de listas assignadas por credores, accetando o accôrdo), 67 e 68 (*Diario Official* em que foi publicada a lei n. 689, de 20 de setembro de 1900), 69 (total do creditos sujeitos a lei n. 689), 70, (relação das contas dos agentes), 71, (listas dos credores em contas correntes), 72, (relação dos depositos em conta corrente sem juros), 73 (relação dos credores em contas correntes geraes), 74 (emissão do ex-Banco do Brazil), 75 (apuração de listas assignadas, accetando por credores o accôrdo), 76 a 94 (relação de credores que accetaram o accôrdo por telegramma), 96 a 107 (telegrammas de mandato e aquiescencia ao accôrdo), 108 (lista de credores que accetaram o accôrdo), 109 a 116 (letras por dinheiro a premio, nominacs), 117 a 124 (saldo de contas correntes de prazo fixo), 125 a 486, (saldo de contas correntes credoras), e mais os instrumentos de mandando de fls. 487 usque 519. Publicados os editaes (fls. 530 e 531), constantes do traslado de fls. 521, e esgotado o prazo legal para reclamações ou embargos, foi proferida a sentença de fls. 534 e 535, a qual transitou em julgado, como faz certo a certidão de fls. 536. A importancia das inscripções emitidas pelo supplicante, nos termos da lei citada, para pagamento a seus credores chirographarios, montou á somma de 121.845:000\$, devendo esses titulos ser resgatados dentro do prazo de cinco annos. Verá V. Ex. pelos documentos sob os ns. 1 a 52, ora juntos, que o supplicante deixou de aproveitar-se do prazo de cinco annos, que lhe foi conferido, preferindo ir resgatando esses seus titulos de divida. E assim foi que, no anno de 1900, em dous mezes apenas, montou o resgate a 9.779:200\$, em 1901, a 39.098:300\$; em 1902, a 7.552:000\$, em 1903, a 16.237:500\$, em 1904, a 11.012:800\$, e no anno de 1905, até o mez de setembro, anterior ao do vencimento da obrigação, a 7.901:300\$, sendo que o resgate nesse anno de 1905 montou a 36.460:300\$000 e nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno a 1.232:600\$000, sendo o total resgatado até 28 de fevereiro deste anno 118.432:700\$000. Portanto, a importancia de inscripções a resgarar em 28 de fevereiro era de 3.412:300\$, tendo o supplicante resgatado titulos em quantia não pequena no mez de março proximo findo. Dias antes de vencido o prazo para pagamento desses titulos de divida, fez o supplicante reiterados annuncios, convidando seus portadores a virem receber as importancias dos seus creditos. Como V. Ex. verificará pelo resumo que se junta como documento sob n. 1, quasi a totalidade dos credores restantes, acudiu aos annuncios. Acontece, porém, que toda a divida não se acha paga, e o supplicante precisa obter senença julgando cumprida a concordata feita com seus credores, e, como muito delles, ou por acharem-se ausentes, ou por terem seus titulos extraviados, ou porque não se apressem a vir receber a importancia de seus creditos, não hajam acudido ao convite, requer a V. Ex. se digne mandar publicar editaes, como o prazo que V. Ex. determinar, citando os portadores de inscripções, emitidas nos termos da lei n. 689, de 20 de setembro de 1900, a virem receber no edificio do Banco da Republica do Brazil, á rua da Alameda n. 9, o que lhes é devido, sob pena de, findo o prazo marcado, ser depositada no Thesouro Federal a quantia ainda devida, correndo por conta dos reveis as despesas do premio de deposito, sendo julgada cumprida a concordata. Termos em que pede

Despacho. Rio, 3 de abril de 1906.—*J. Frederico de Almeida*, advogado. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, e marco o prazo de 60 dias. Rio—4—906.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores chirographarios do Banco da Republica do Brazil, portadores de inscrições do juro de 3% ao anno, emitidas nos termos da lei n. 689, de 20 de setembro de 1900, a virem, no prazo de 60 dias receber no alludido Banco da Republica do Brazil, á rua da Alfandega n. 9, as importancias de seus creditos ás mesmas inscrições, sob pena de expirado o prazo serem as mesmas quantias depositadas no Thesouro Federal, correndo por conta dos que não comparecerem as despesas do premio de deposito. E, para constar, passaram-se o presente edital o mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de abril de 1906. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

### Juizo da Sexta Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados pelo engenheiro Bartholomeu Francisco de Souza e Silva aos herdeiros ausentes do finado Francisco Botelho, na fórma abaixo

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz da Sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação virem ou delle conhecimento tiverem que, no dia 17 de abril corrente, ao meio-dia, após a audiencia deste juizo, o official de justiça que servir de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas do edificio onde funciona o juizo da Sexta Pretoria, á rua do Cattete n. 138, sobrado, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação dos bens abaixo declarados e penhorados pelo engenheiro Bartholomeu Francisco de Souza e Silva aos herdeiros ausentes do finado Francisco Botelho, no Executivo, por alugueis que move por este juizo, e os quaes constam da avaliação seguinte: um armario guarda comida em máo estado, avaliado em 5\$; uma guarda vestido idem, avaliado em 10\$; um armario idem, avaliado em 5\$; um carrinho de mão, muito usado, avaliado em 2\$; uma meia escada de abrir, avaliada em 2\$; 28 pés de romazeiras flor, avaliados em 23\$; 417 pés de magnolia mickilas, avaliados em 103\$; 221 pés de dracenas, em 50\$; nove caixotes com mudas de alpinhas ferreas, em 20\$; 34 pés de sica, em 17\$; 102 pés de folhagens diversas, em 30\$; 118 pés de eucalyptus, em 90\$; 17 pés de orcaias, em 5\$; 56 pés de botelhões, em 10\$; nove pés de abricós, em 9\$; 23 pés de mangueiras, em 15\$; 90 pés de cacáo, em 50\$; 32 pés de yeiantes, em 10\$; 33 pés de rainhas Carlotas, em 30\$; 42 pés de limas de jardins, em 20\$; 13 pés de casuarinas, em 10\$; 52 pés de palmeiras trinaxe, em 15\$ um pé de jaboticabeira, em 5\$; sete pés de ameixas Madagascar, em 7\$; 100 pés de murtha de jardim, em 50\$; 94 pés de palmeira bambú, em 30\$; 230 pés de marlikezas, em 50\$; 33 pés de cacaús, em 10\$; 27 pés de latomas, em 10\$; 31 pés de Duque Benjamin, em 15\$; dous pés de Adelaide, em 2\$; 40 pés de sagú, em 30\$; sete pés de sica nacional, em 5\$; 46 pés de pinheiro, em 40\$; 142 pés de arbustos diversos, em 30\$; sete pés de cajás manga, em 15\$; seis pés de abricós, em 6\$; 242 pés de plantas diversas, em 50\$; 141 pés de abio, em 100\$; sete pés de abacateiro, em 15\$;

um pé de fructa pão, em 3\$; 23 pés de palmeiras grandes, em 15\$; 150 pés de jamboise, em 30\$; tres pés de mangueira sylvestre, em 3\$; 58 pés de cacioca azul, em 20\$; 40 pés de baba de boi, em 20\$; 27 pés de araçás coróas, em 25\$; um pé de carambola, em 3\$; cinco pés de pandeoses, em 2\$; 100 pés de amendoeiras, em 50\$; 99 pés de sapota, em 50\$; 12 pés de palmeiras refula, em 5\$; 10 pés de estrelas do norte, em 10\$; 66 pés de sapotizeiros, em 50\$; dous pés de pimenta da Jamaica, em 6\$; um viveiro de palmeiras bambús, em 10\$; 13 pés de ipomêa, em 3\$; 140 vasos de barro, vasos, em 28\$; 29 folhas de zinco para plantas, em 5\$; tudo avaliado, em 1:349\$000. E quem os mesmos bens pretender, deve comparecer no dia, hora e logar supra assignados, afim de fazer a licitação legal. E para os fins de direito, extrahem-se o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cartorio da Sexta Pretoria, em 7 de abril de 1906. Eu, Pedro Rodvalho Leite Ribeiro, escriptão interino, o escrevi e subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego*.

### NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro Federal**—Pagam-se hoje unicamente as seguintes folhas:

Sexto dia util—Bibliotheca Nacional, montopio civil da Fazenda, pensões e pensões provisórias.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames de hoje, foi o seguinte:

Mathematica para admissão—Aprovados simplesmente em algebra superior, Sylvestre Alves da Silva e José Valentim Dunham Filho.

Houve dous reprovados.

Curso fundamental—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: plenamente, José Pinto Meira de Vasconcellos, Eduardo Pompeia de Vasconcellos e Flavio Lyra da Silva; simplesmente, Luiz da Silva Porto Filho.

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Aprovados: plenamente, Sergio de Seixas Corrêa; simplesmente, Euzebio Naylor.

Um retirou-se.

3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.)—Aprovado simplesmente, Octacilio Novaes da Silva.

Dous não compareceram e um retirou-se.

**Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**—Durante os 26 dias em funcionou no mez de março foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.825 pessoas, a cujo exame e consulta foram sumettidas além de 1.647 avulsos 3.786 obras impressas em 5.150 volumes, 2.980 documentos manuscritos, 558 peças iconographicas e 156 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 131; artes e industrias, 59; bellas artes, 9; bibliographia, 32; cartas geographicas, 36; chorographia do Brazil, 23; direito, legislação e jurisprudencia, 297; economia politica, 10; encyclopedia e polygraphia, 182; geographia, 67; historia, 153; historia do Brazil, 109; instrução e educação, 17; jornaes, 146; litteratura, 729; litteratura brazileira, 549; philosophia e linguistica, 102; philosophia, 101; politica e administração, 63; religião, 30; ciencias mathematicas, 287; ciencias medicas, 390; ciencias naturaes, 263; escriptas em allemão, 8; francez, 1.054; grego, 1; hespanhol, 43; inglez, 22; italiano,

25; latim, 21; portuguez, 2.612 e arabe, 1 e os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas e historia do Brazil, 2.965; sendo em portuguez, 2.370, em hespanhol, 2; em italiano, e em latim 72 em portuguez e latim 520.

**Correio**—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Calderon*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Tintoretto*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Horace*, para Santos, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Corrientes*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Prinz Sigismund*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Graphic*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 e com porte duplo até ás 4 1/2.

Pelo *Norman Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Sorata*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Brasile*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Centro America*, para Las Palmas, Barcellona e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde 3 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sirio*, para os Estados do sul, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e valas postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico magnetico do dia 4 de abril de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	761.08	23.2	18.05	85.2	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.77	23.1	18.11	86.2	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.59	22.8	18.48	89.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.37	22.8	18.66	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.54	22.9	18.78	90.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.47	23.0	19.04	91.0	Calma	0	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—
	7....	760.97	23.0	19.04	91.0	WNW	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	8....	761.06	23.6	19.04	88.0	NNW	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	9....	761.26	24.2	19.03	85.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	K.C.K	9	—	—	—	—
	10....	761.49	25.4	19.41	80.0	NNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	11....	761.46	25.6	18.83	77.8	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	12....	761.32	25.6	19.77	80.2	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	—	—	1.95	—	—
	13....	761.09	26.3	19.43	76.3	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	14....	760.65	26.4	19.17	75.0	SSE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15....	760.37	26.4	18.04	70.6	SSE	6	Bom	—	K.S.SC	7	—	—	—	—
	16....	759.95	25.9	19.48	78.6	SSE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17....	759.98	25.6	19.47	79.5	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	18....	760.41	24.8	19.57	84.0	SSE	5	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	19....	760.80	24.8	19.78	85.0	ESE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	20....	760.85	24.7	19.27	83.0	SE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	21....	761.19	24.6	19.15	83.0	ESE	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
	22....	761.52	24.1	19.27	86.5	SE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	4.62
	23....	761.79	24.1	20.21	90.5	ESE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—
24....	761.75	23.8	20.18	92.0	SE	3	—	—	—	10	26.3	26.5	22.2	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=3° 51' 15" NW

Capital Federal, 5 de abril de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	761.82	27.0	23.38	26.90	Capital.....	768.06	26.4	19.17	24.35
S. Luiz.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	766.33	21.0	13.52	22.20
Parnahyba.....	—	—	—	23.75	Santos.....	766.18	28.0	20.78	23.00
Fortaleza.....	761.67	30.1	20.03	27.70	Paranaguá.....	765.80	21.0	15.93	26.15
Natal.....	762.20	29.1	21.21	27.75	Curityba.....	760.15	16.8	13.35	22.10
Parahyba.....	—	—	—	25.80	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.68	28.8	19.83	28.20	Posadas (x).....	761.10	27.0	18.42	23.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	766.15	23.5	18.23	24.35
Maceió.....	—	—	—	26.10	Corrientes(x).....	762.40	24.0	18.43	30.00
Araçajú.....	763.75	26.7	20.72	27.55	Itaqui.....	761.23	24.4	17.13	26.60
Ondina (Bahia).....	762.00	23.3	22.12	26.20	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.28	26.8	22.07	27.65	Rio Grande.....	755.08	25.4	19.79	25.60
Cuyabá.....	765.10	26.6	21.38	27.05	Cordoba (x).....	759.70	—	—	21.00
Victoria.....	767.10	24.5	20.92	26.25	Rosario(x).....	760.80	24.0	16.65	22.30
Juiz de Fora.....	769.16	22.0	16.16	22.25	Mendoza (x).....	757.40	19.0	11.71	22.75
Campinas.....	766.70	21.6	14.44	22.75	Buenos Aires(x).....	761.20	22.0	16.16	22.00
					Montevideo.....	755.10	27.2	18.49	24.50

Na Victoria, choveu no correr da noite de hontem e cahiu um aguaceiro na manhã de hoje. Em S. Paulo relampejou e chüviscou na noite de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.  
 NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.  
 Até às 2 hs. 30 ms. p. m. não se recebeu mais telegramma algum.  
 ERRATA — Nas occorrencias notaveis relativas à Victoria, do boletim telegraphico de hontem houve uma omissão que suprida torna a nota assim redigida: relampejou eo começo da noite de hontem e choveu no correr da noite.

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 4.391

Moreno Borlido & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio de instrumentos cirurgicos, aparelhos para desinfeção optica, cutelaria fina, fundas e miudezas para pharmacia o drogaria, artigos para dentistas, etc., á rua do Ouvidor n. 114, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito, de forma rectangular, de fundo branco, guarnecido por uma linha fina, lendo-se ao centro as palavras « Casa Moreno », ladeado por arabescos. A referida marca será usada pelos supplicantes em todos os productos de seu commercio, ficando assim considerada marca geral do seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1906. — *Moreno Borlido & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 7 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.591, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 8 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que a marca pertencente a Jezler & Hoening, registrada na Junta Commercial da Bahia sob n. 22, foi depositada nesta junta, em 29 de março do corrente anno, com o *Diario da Bahia* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de abril de 1906. — *Honorio de Campos*, official maior.

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 5 de abril de 1906.....	968:391\$391
Idem do dia 6:	
Em papel..	226:335\$795
Em ouro....	121:481.350
	347:817\$654
	1.316:209.045
Em igual periodo de 1905..	1.131:474\$855

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

### Renda do dia 5 de abril de 1906

Interior.....	20:042\$337
Consumo:	
Fumo.....	2:055.000
Bebidas.....	4:215.499
Calçado.....	1:165\$500
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias..	120\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	743\$600
Vinagre.....	1.078.800
Conservas.....	137\$500
Cartas de jogar.	360\$000
Chapéus.....	2:350.000
Teledos.....	553\$000
Registre.....	460\$000
	17:591\$800

Extraordinaria.....	13:219\$755
Deposito.....	65\$000
Renda com applicação especial.....	435\$516
Total.....	51:354\$398
Renda de 1 a 5 de abril de 1906.....	235:061\$284
	336:415\$682
Em igual periodo de 1905....	318:779\$551
Diferença para mais.....	17:033\$131

# EDITAES E AVISOS

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, sabbado, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova oral aos seguintes senhores:

### Mathematica para admissão

- Mario José da Silva Nery.
- José Marques Braga.
- Antonio Alvares Barata.
- João Pereira Pinto Galvão.

### CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

- Flavio Vieira.
- Herminio Malheiros Fernandes Silva.
- Alvaro de Lacerda Cardoso.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica descriptiva e analytica)

- José Carneiro de Hollanda Chacón.
- Oscar Rodolpho Cox.
- Marcio Fragoso de Mendonça.
- Fausto Lopes da Costa.

### Turma suplementar

- Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
- Octavio Guinle.
- José Alberto Pinto de Castro.

1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)

- Alvaro de Macedo Rôhe.
- Raymundo da Paz Nogueira.
- José Cesario de Faria Alvim Filho.
- Eurico Telles de Macedo.

### Turma suplementar

- Angelo de Oliveira Bevilacqua.
- José Pinto de Miranda Montenegro.
- Antonio Alves Meira Junior.
- Benjamin do Monte.

3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)

- Antonio de Valladão Catta Preta.
- Luiz Caetano de Oliveira.
- Carlos Alves Soares.
- Alvaro Ferdinando de Souza da Silveira

### Turma suplementar

- Antonio Martins de Arêa Leão.
- Mario da Silva.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)

- Virgilio Alves Corrêa Filho.
- Carlos da Gama Lobo.
- Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.
- Samuel Ribeiro.
- Aristides Ferreira Figueiredo.
- João O' Dwyer.
- João Alfredo Corrêa.

### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

2ª cadeira do 1º anno (hydraulica)

- Miguel Gomes de Pinho.
- Luiz Leite e Oiticica.
- Carlos de Mello Menezes.
- Alberto de Queiroz.

### CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

(Regulamento de 1901)

2ª cadeira do 1º anno (hydraulica)

Cyro de Andrade Martins Costa.

### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1874)

Exercicios praticos da 2ª cadeira do 2º anno

(machinas)

Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Nota — A's mesmas horas, dar-se-ha ponto para as provas escriptas de mathematica para admissão e hydraulica, e continuará a segunda parte da prova graphica de desenho geometrico para a lmissão.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1906. — *João Cancio Pova*, secretario.

## Internato do Gymnasio Nacional

### MATRICULA

Por ordem do Dr. director estão abertas, na secretaria deste Internato, até o dia 14 do corrente, as matriculas para todos os annos do curso.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 2 de abril de 1906. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

## Internato do Gymnasio Nacional

### EXAMES DE ADMISSÃO AO 1º ANNO

Segunda-feira, 9 do corrente, ás 10 horas, serão chamados os seguintes candidatos:

- 1 Marino Milano.
- 2 Marcio de Mendonça Corrêa de Sá.
- 3 Mauro Montagna Junior.
- 4 Mario Valentim de Souza.
- 5 Nilo Antunes de Figueiredo.
- 6 Octavio Camara.
- 7 Octavio Collin.
- 8 Odilon Barbosa.
- 9 Oldemar de Lemos.
- 10 Oscar Affonso Alves da Silva.
- 11 Oscar Clemente Marques.
- 12 Oscar de Souza Machado.
- 13 Oswaldo Simas Seixas.
- 14 Oswaldo Teive de Faria Pereira.
- 15 Pedro Mala.
- 16 Renan Martini Vianna.
- 17 Renato Bruce Botelho.
- 18 Roberto de Castro Brandão.
- 19 Rodolpho Tinoco Filho.
- 20 Rubens Marçal.

Terça-feira, 10 do corrente, ás 10 horas, serão chamados os seguintes candidatos:

- 1 Sebastião Serzedello Corrêa.
- 2 Tibiricá Cruz.
- 3 Ulysses Pinto Bastos.
- 4 Umberto Consentinos.
- 5 Waldemar Ferreira da Silva.
- 6 Waldemar Loureiro Cintra.
- 7 Edgard Monte.
- 8 Getago de Avila Mattos.
- 9 José Adolpho de Azevedo Almeida.
- 10 Raul Cardoso.

A's 10 horas, devem comparecer os candidatos que requereram 2ª chamada para prova escripta.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 6 de abril de 1906. — O secretario *Sylvio Bevilacqua*.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO

Segunda-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os candidatos de n. 61 a 80; terça-feira, 10, os de n. 81 a 100; quarta-feira, 11, os de ns. 101 a 120 da lista publicada no *Diario Official* de 1 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de abril de 1906.— O secretario, *Paulo Tavares*.

### Escola Nacional de Bellas Artes

Em obediencia ao aviso n. 510, de 26 de março de 1903, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, de ordem do Sr. director, que a partir do dia 1 de abril até o dia 15, estarão reabertas na Secretaria desta escola, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas e inscripções de exames de admissão.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificados de exames de portuguez, arithmetica e de elementos de geographia e historia. Pelo aviso n. 465, de 17 de março deste anno, do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, estes exames serão pres-tados perante commissões examinadoras organizadas com o pessoal docente desta escola e de accordo com as instrucções para os exames parcellados de preparatorios, a que se refere o decreto n. 4.227, de 23 de novembro de 1901;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

Para maior clareza queiram os candidatos dirigir-se á Secretaria da Escola, onde lhes serão ministradas todas as informações e explicações precisas.

No dia 16 começarão os exames de portuguez, arithmetica e de elementos de geographia e historia dos candidatos que se tiverem inscripto até 15, dia em que improrogavelmente se encerrarão as inscripções.

Faço publico igualmente que, em virtude da reabertura das matriculas e inscripções de exames, as aulas só se abrirão a 1 de maio.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 31 de março de 1906.— O secretario, *Diogo Chalvêro*.

### Directoria Geral de Saude Publica

#### INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimadas a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem p.ecessar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

João Almeida Carvalho, residente á Avenida Passos n. 21, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 31.273, para melhoramentos no predio á ladeira da Saude n. 11, infringindo o § II do art. 98 do regulamento sanitario;

Augusto de Oliveira, residente á praça do Mercado n. 172 (armazem), multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.404, para melhoramentos no predio n. 22 da rua União, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

José Luiz de Souza Amaral Sobrinho, residente á rua da Saude ns. 113 e 115, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 25.647, para melhoramentos no predio n. 16 da rua do Monte, infringindo o § II do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Braz Brando, residente á rua da Alfandega n. 132, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.973, para melhoramentos no predio á rua Bom Jardim n. 91, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Francisco de Siqueira Barbedo, residente á rua de S. Bento n. 17, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 10.335, para melhoramentos no predio á rua General Pedra n. 108, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Joaquim Du ra da Silveira, residente á rua Visconde de Sapucahy n. 249, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.822, que o obriga a collocar dous escarradores na ven-ta á referida rua e numero, infringindo o art. 224 do regulamento sanitario;

José Dias, residente á rua de S. Leopoldo n. 74, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 18.724, que o obriga a collocar dous escarradores na quitanda á rua e numeros referidos, infringindo o art. 224 do regulamento sanitario;

Loureiro & Lourenço, residentes á rua Visconde de Sapucahy n. 102, multados em 100\$, por não terem cumprido a intimação n. 41.818, que os obriga a collocar tres escarradores sanitarios na casa de pasto á rua e numero referidos, infringindo o art. 224 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Joaquim Gonçalves Corrêa, residente á rua Magalhães Couto, multado em 200\$, por não ter cumprido o 2º termo da intimação n. 23.514, relativo ao predio n. 20 da referida rua, infringindo o § II do art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 7 de abril de 1906.— O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

### Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo improrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de cousa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906—Os secretarios, *Graca Aranha e Torres Wendell*.

### Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que foi concedido *exequatur* á nomeação do Sr. Hans Freytag para vice-consul da Alemanha nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 6 de abril de 1906.— O director-geral, *J. T. do Amaral*.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que durante a ausencia do Sr. Dr. Falcke, Consul Geral da Alemanha nesta cidade, fica encarregado da gerencia do respectivo Consulado Geral o vice-consul Sr. Hans Freytag.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 6 de abril de 1906.— O director geral, *J. T. do Amaral*.

### Tribunal de Contas

#### CONCURSO DE 4ºS ESCRITURARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

De ordem da commissão directora do concurso para os logares de 4ºs escripturarios do Tribunal de Contas, aviso aos candidatos inscriptos, que os respectivos trabalhos principiarão no dia 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios.

Capital Federal, 5 de abril de 1906.— O secretario da commissão, *João Pompilio da Rocha Moreira*.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, Apollinario Mendes, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1.063\$160 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de junho de 1901 a 31 de dezembro de 1902, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 16 de fevereiro ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1906.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de dous terrenos, sendo um á rua Nestor e outro á Estrada Geral de Santa Cruz:

Por esta directoria se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que tendo D. Amelia Augustia de Oliveira e Souza e Hormenegildo Alves de Macedo requerido por aforamento, aquella, um terreno desta fazenda com 44m,0 de frente, á rua Nestor, e este, outro com 22m,0 de frente, á Estrada Geral de Santa Cruz, onde teem bemfeitorias, são convidados os que porventura tiverem reclamações ou opposição a fazer ao aforamento dos referidos terrenos ou sobre as bemfeitorias nelles existentes a apresental-as no prazo do presente edital, competentemente documentadas, findo o qual a nenhuma se attendera.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de março de 1906.— O director das Rendas Publicas, *Cavalcanti de Albuquerque*.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

#### FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terreno na freguezia do Bananal requerido pela *The Rio de Janeiro Tramway Light & Power*

Por esta directoria se declara que tendo a *The Rio de Janeiro Tramway Light & Power* requerido por aforamento 100 metros de um terreno por cerca de 900m,0 de comprimento nessa fazenda, que diz ser devoluto, e nelle achar-se José Gaspar, na freguezia do Bananal, são convidados os herdeiros e successores do foreiro, ja fallecido, Antonio José da Silva, a satisfazerem na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os foros vencidos, na razão de 4\$960 annuaes, desde o anno de 1858 até o corrente, no prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, sob pena de, si não o fizerem, ser pela procuradoria da Republica, na secção do Estado do Rio de Janeiro, proposta a competente acção de commissio.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 23 de março de 1906.— *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

## Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

### AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, declara-se pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

Agripino dos Passos Martins, um terreno com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 9;

Bernardino Alves da Fonseca, um dito com 11<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Nogueira da Gama, lote n. 2;

Bernardino de Senna, um com 22<sup>m</sup>,0 de frente; á Avenida Carmen, lote n. 34 A;

José Augusto Pinto, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente á Avenida do Encanamento, lote n. 1 A;

José Maria Martha, um dito com 22<sup>m</sup>,0 de frente, á rua do Quartel, n. 18;

José de Souza Guimarães, um dito com 11<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Araujo, lote n. 17;

Joaquim Antonio Fernandes um dito com 44<sup>m</sup>,0 de frente, á Avenida Carmen, lote n. 12;

Manoel Cardoso Machado, um dito com 66<sup>m</sup>,0 de frente, á rua Assumpção, lote n. 5;

Militão Bernardo da Silva, um dito com 6<sup>m</sup>,0 de frente, lote n. 14.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos referidos terrenos, sob as condições abaixo mencionadas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência e que são os seguintes:

	Foro	Joia
1. Pelo lote n. 9, á Avenida Carmen.....	8\$800	50\$000
2. Pelo lote n. 12, á rua Nogueira da Gama....	5\$500	100\$000
3. Pelo lote n. 34 A, á Avenida Carmen.....	4\$400	50\$000
4. Pelo lote n. 1 A, á Avenida Encanamento....	2\$200	25\$000
5. Pelo lote n. 18, á rua do Quartel.....	11\$000	44\$400
6. Pelo lote n. 17, á rua do Araujo.....	2\$200	25\$000
7. Pelo lote n. 12, á Avenida Carmen.....	14\$400	125\$000
8. Pelo lote n. 3, á rua Assumpção.....	13\$200	150\$000
9. Pelo lote n. 14, á Avenida Isabel.....	1\$200	13\$640

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas.

Os proponentes preferidos deverão entrar, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offercidas e as importancias das respectivas meações, que são: de 93\$720 para o 1º terreno; de 12\$720 para o 2º, de 48\$400 para o 3º, de 49\$540 para o 4º, de 48\$400 para o 5º, de 24\$200 para o 6º, de 95\$700 para o 7º, de 380\$360 para o 8º e de 6\$600 para o 9º, sob pena de perderem em favor de Thesouro as cações acima referidas, si não o fizerem.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz poderão os concurrentes pedir quaes quer esclarecimentos a respeito do aforamento de que se trata.

As propostas serão recebidas até ás 2 horas da tarde do dia 28 de abril do corrente anno.

Directoria da Rendas Publicas do Thesouro Federal, 30 de março de 1906.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 11 — AF: 3 fardos ns. 2, 4 e sem numero.

NL: 1 caixa n. 4.

PBC: 1 dita n. 4.998.

L—121—E—C: 5 ditas ns. 1/5.

WV: 1 dita n. 13.851; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregados em outubro de 1905.

Armazem n. 16—CAA: 44 caixas, vindas do Porto no navio inglez *Dunkeld*, consignadas a Casemiro Alves Abranches.

CCC: 1 barril, vindo da mesma procedencia e vapor, consignado a Cardoso Castro & Comp.

GAA: 5 caixas, vindas da mesma procedencia e vapor, consignadas a Abranches.

AV—PH: 6 ditas ns. 761/766.

C—C—E—E—C: 1 dita n. 112.

VBC: 4 ditas ns. 218/221, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*.

L: 2 ditas, vindas de Cardiff no vapor inglez *Lord Stanley*.

Todos estes volumes foram descarregados em setembro de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### EDITAL DE PRAÇA N. 12

#### Terceira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos trapiches abaixo, no dia 7 de abril, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em quo se acharem, as mercadorias seguintes:

#### TRAPICHE FRIAS

##### Lote n. 1

RR: 100 saccos contendo sal amargo, pesando 5.000 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregados em 7 de janeiro de 1905.

##### Lote n. 2

JMC: 10 caixões contendo alhos em resteas, pesando 900 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregados em 11 de julho de 1905.

#### DOCAS NACIONAES

##### Lote n. 1

Sem marca: 265 amarrados de palha para embalagem (palha para qualquer uso), pesando 1.160 kilos, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 5 de maio de 1905.

##### Lote n. 2

CAC: 100 barricas ns. 201/300, contendo barrilha do commercio, pesando liquido 27.450 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 25 de maio de 1905.

##### Lote n. 3

M: 3 saccos contendo legumes secos (lentilhas), pesando bruto 3.275 kilos, vindos de Valparaiso no vapor *Oravia*, descarregados em 5 de junho de 1905.

##### Lote n. 4

CAC: 100 barricas ns. 301/400, contendo barrilha do commercio, pesando liquido 27.450 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 23 de maio de 1905.

##### Lote n. 5

ASC: 2 saccos contendo legumes secos (lentilhas), pesando bruto 220 kilos, vindos de Valparaiso no vapor *Oravia*, descarregados em 5 de junho de 1905.

##### Lote n. 6

Sem marca: 265 amarrados de palha em rama para colchões, pesando bruto 1.325 kilos, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 5 de maio de 1904.

##### Lote n. 7

F: 29 saccos de feijão, pesando bruto 1.956 kilos, vindos de Bremen no vapor *Dalmata*, descarregados em 22 de fevereiro de 1905.

##### Lote n. 8

AAB: 1 saieira de pedra marmore, simplesmente serrada, medindo 82 centimetros quadrados, vinda de Genova no vapor *Quinto*, descarregada em 11 de julho de 1905.

#### TRAPICHE RIO DE JANEIRO

##### Lote n. 1

Letreiro ou FF: 20 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 1.978 kilos, vindos de Trieste no vapor *Oravia*, descarregados em 23 de agosto de 1904.

##### Lote n. 2

ANC: 5 barris contendo aguardente do Rheno, pesando bruto 450 kilos, vindos do Havre no vapor *A. Turichou*, descarregados em 20 de janeiro de 1905.

##### Lote n. 3

VFC: 1 garrafão contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto 26 kilos, vindo do Havre no vapor *Amiral Fauchouau*, descarregado em 20 do janeiro de 1905.

##### Lote n. 4

NPC: 5 bordalezas ns. 116/20, contendo vinho commum até 14º de força alcoolica, pesando bruto 1.039 kilos;

Idem: 15 meias ditas de dito ns. 136/150, pesando bruto 1.642 kilos, vindos de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 22 de dezembro de 1904.

##### Lote n. 5

LABC: 2 bordalezas de dito, dito, pesando bruto 275 kilos, vindas de Fiume no vapor *Pagy Lagos*, descarregadas em 7 de dezembro de 1904.

#### TRAPICHE SAUDE

##### Lote n. 1

AJSP: 4 decimos contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido 140 kilos, vindos de Londres no vapor *Tyne*, descarregados em 4 de julho 1904.

##### Lote n. 2

Uma figura: 50 barris de 5º contendo vinho não especificado até 14º, pesando liquido 685 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Ar gentina*, descarregados em 10 de janeiro de 1903.

Idem: 25 ditos vasos: ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 3

EC: 6 garrações com vinho até 14°, pesando liquido 152 kilos, vindos de Genova no vapor *Città di Milano*, descarregados em 7 de outubro de 1904.

## Lote n. 4

Carvalho Nogueira: 15 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 712 kilos, vindos de Fiume no vapor *Istria*, descarregados em 8 de outubro de 1904.

## Lote n. 5

Idem: 19 barris de decimo, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 618 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 6

M (em um losango): 5 barris de quinto contendo vinho pesando liquido 258 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 24 de outubro de 1904.

## Lote n. 7

SR: 14 barris contendo azeite de Palma, pesando liquido 2.218 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 17 de outubro de 1904.

## Lote n. 8

JASC: 42 barris de quinto contendo vinho até 14°, pesando liquido 2.220 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 8 ditos de quinto vassios, da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 9

VC: 1 barril de quinto vasio;  
Idem: 58 ditos de quinto, contendo vinho até 14° pesando liquido 3.700 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregados em 20 de outubro de 1904.

## Lote n. 10

*Jornal do Commercio*: 30 bobinas de papel para impressão de jornaes, pesando liquido 7.800 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 28 de novembro de 1904.

## Lote n. 11

CFC: 45 barris de quinto, com vinho até 14°, pesando liquido 2.750 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregados em 17 de dezembro de 1904.

Idem: 5 ditos de quinto, vassios, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 12

VC: 4 barris de quinto vassios, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 43 ditos de quinto, contendo vinho até 14°, pesando liquido 3.260 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 13

RC: 32 bobinas de papel para impressão, pesando liquido 9.695 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 19 de dezembro de 1904.

Idem: 32 ditos de papel para impressão, pesando liquido 9.250 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 14

H. Gares: 1 caixa vasia, pesando 3 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 4 de janeiro de 1905.

Idem: 1 amarrado de duas caixas com vinho até 14°, pesando bruto 28 kilos; vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

E (em um losango): 1 barril de oleo e residuos de petroleo, pesando bruto 175 kilos, vindo de Nova-York, no vapor *Byron*, descarregado em 24 de janeiro de 1905.

GF: 2 ditos de quinto, com vinho até 14°, pesando liquido 93 kilos, vindos de Genova no vapor *Rio Amazonas*, descarregados em 1 de fevereiro de 1905.

## Lote n. 15

CFC: 97 amarrados de folhas de zinco, pesando bruto 3.998 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Thespis*, descarregados em 27 de fevereiro de 1904.

## Lote n. 16

CSC: 48 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 5.897 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregados em 12 de abril de 1904.

## Lote n. 17

AB: 267 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 21.091 kilos.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

Secção de Faróes da Repartição da Carta Maritima

## AVISO AOS NAVEGANTES N. 8

Restabelecimento do caracter da luz do pharol de S. Sebastião, Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, desde o dia 3 do corrente, está restabelecida a luz característica do pharol de S. Sebastião, na Ponta do Boi, no Estado de S. Paulo, o qual, por motivo de reparos na machina de rotação respectiva, esteve funcionando com luz fixa.

Secção de Faróes, 6 de abril de 1906. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, chefe de secção.

## Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director, convido as Sras. costureiras abaixo mencionadas a entregarem, com a maxima brevidade, as peças de fardamento que receberam para costurar. No caso contrario, serão intimados os seus fiadores na forma do regulamento, a saber:

Leonor Carr Maigre Restier.  
Maria Luiza Teixeira do Lago.  
Adelaide Barreira Paiva.  
Adelaide Gonçalves da Silveira.  
Joanna da Fontoura.  
Joaquina Cardoso Ribeiro.  
Maria da Conceição Autos.  
Julietta Gonçalves Ribeiro.  
Virgínia Alves Coelho.  
Izabel Ferreira dos Santos.  
Graziella Soares.  
Ismenia de Moraes Rogo.  
Maria Augusta de Gouveia.

Marietta Gouveia.  
Maria Norberta de Sá.  
Maria Leopoldina da Costa Pegado.  
Maria Luiza da Costa.  
Maria Justina de Almeida Duarte.  
Maria Galdina da Gloria e Souza.  
Rosalina Ribeiro Lobo.  
Alice da Costa Lobo.

Secretaria do Arsenal de Guerra, 6 de abril de 1906. — *Antonio Soares da Rocha*, secretario.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA A REPARAÇÃO DE CARROS DA BITOLA DE 1,º60.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de maio na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario para a reparação de carros da bitola de 1,º60, de accordo com a relação e desenhos que se acham á disposição dos concorrentes, na dita intendencia, para serem examinados. A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras esterlinas, por unidade de material. Os concorrentes deverão comparecer, na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estarem quites com a fazenda municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria. Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de março de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UMA BALANÇA FIXA, PARA 75.000 KILOGRAMMAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma balança fixa, para 75.000 kilogrammas, para o serviço de verificação do pe e dos carros carregados com materiaes.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de março de 1906. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 53/64	15 11/13
> Pariz.....	602	613
> Hamburgo.....	742	750
> Italia.....	—	618
> Portugal.....	—	337
> Nova York....	—	3\$170
Libra esterlina, em moeda.....		15\$250
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$714

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$.	1:013\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:012\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:003\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:028\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	198\$500
Ditas idem idem de 1904, nom....	273\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	815\$000
Ditas idem idem, 1:000\$, nom....	823\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$750
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	136\$500
Comp. Seguros Lloyd Americano.	15\$500
Dita Seguros União dos Proprietarios.....	40\$000
Dita Transportes e Carruagens..	60\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	230\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7%.....	213\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 5 DE ABRIL DE 1906**

Algodão em rama, de Sergipe, Dorés, em lote, 8\$100 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, em lote, 8\$100 por 10 kilos.
Dito em rama, Sergipe, Itabaiana, 8\$000 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, da Bahia, 230 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 190 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Maceió, 160 réis por kilo.
Farinha de trigo do Rio da Prata, 18\$750 por 2/2 saccos.
Sebo do Rio Grande, 540 réis por kilo.

*Addendo às cotações do dia 4*

Café, 8\$300 a 9\$000 por arroba.  
Rio de Janeiro, 6 de abril de 1906. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1906

Activo	
Contas correntes garantidas.....	5.822.271\$806
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	16.382.163\$021
Lettras descontadas.....	4.346.663\$733
Lettras a receber.....	8.475.518\$714
Lettras caucionadas.....	652.520\$371
Valores caucionados.....	5.195.780\$000
Valores depositados.....	19.820.799\$000
Caixa :	
Em moeda corrente.....	5.019.152\$267
	<hr/>
	65.714.868\$712
Passivo	
Capital, 1 marco — 1\$000.	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.....	9.441.936\$679
Contas correntes sem juros.....	2.505.543\$294
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	1.391.291\$980
Depositos a prazo fixo....	7.927.044\$203
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta do terceiros.,	34.144.617\$885
Diversas contas.....	304.434\$671
	<hr/>
	65.714.868\$712

S. E. ou O.—Os directores, *Theil. — John.*

**Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**

**ERRATA**

Na rectificação da Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira, publicada hontem, leia-se no quarto periodo: 160 acções, em vez de 160 debentures.

**ANNUNCIOS**

**Empreza Brasileira de Navegação Freitas**

Convidamos os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria sabbado 14 de abril, ás 2 horas da tarde, no primeiro andar do predio á rua General Camara n. 2, séde da empreza, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1905. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1906.—*A directoria.*

**Empreza de Aguas Mineræes de Caxambú**

**ASSEMBLÉA GERAL**

A directoria da Empreza de Aguas Mineræes de Caxambú convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da mesma directoria, no dia 18 de abril, á 1 hora da tarde, na séde da empreza, —*A directoria.*

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

<b>Lei do Orçamento da despesa para 1906, lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Instruções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....</b>	<b>\$500</b>
<b>Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....</b>	<b>20\$000</b>
<b>As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Idem, 2º volume.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Idem, 3º volume.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..</b>	<b>1\$000</b>
<b>Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estudo maior de 1ª classe, e outros... </b>	<b>3\$000</b>
<b>Carta da Baía do São Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts</b>	<b>2\$000</b>
<b>Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....</b>	<b>8\$000</b>
<b>Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....</b>	<b>6\$000</b>
<b>Constituição e Leis Organicas da Republica</b>	<b>5\$000</b>
<b>Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....</b>	<b>12\$000</b>
<b>Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..</b>	<b>4\$000</b>
<b>Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...</b>	<b>12\$000</b>
<b>Carta Geographica da Republica, pela Dr. Crocatt de Sá.....</b>	<b>10\$000</b>
<b>Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....</b>	<b>2\$000</b>
<b>Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830.....</b>	<b>6\$000</b>

<b>Diccionario Geographico das Minas do Brazil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	<b>Manual do empregado de Fazenda</b> , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000 5\$000	<b>Regulamento da Junta Commercial</b> , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
<b>Diccionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 gros. vols. em 8º.....	15\$000	Um volume em separado.....		<b>Regulamento do sello</b> , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
<b>Diccionario dos verbos irregulares</b> , por C. do R.....	1\$000	<b>Marcas de fabrica</b> , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	<b>Regulamento para arrecadação do consumo</b> , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Marcas de fabrica e de commercio</b> — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	<b>Regulamento para fiscalização do consumo</b> , decreto n. 3.539, de 22 de março de 1900.....	\$500
<b>Fabulas de La Fontaine</b> , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	<b>Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negoeios Interiores</b> .....	6\$000	<b>Regulamento de industrias e profissões (novo)</b> , decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
<b>Genera et species Orchidearum Novarum</b> quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	<b>Organização Judiciaria</b> , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	<b>Regulamento para o consumo de agua</b> , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	<b>Ordenança dos toques de corneta e clarim</b> , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	<b>Regulamento das Capitancias dos Portos</b> , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> ( Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	<b>Orçamento da receita e despeza para 1903</b> —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	<b>Regulamento de marcas de fabrica</b> , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
<b>Hugonianas</b> — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Parecer do Senador Ruy Barbosa</b> sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	<b>Repertorio Juridico Mineiro</b> , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
<b>Hydrographie du Haut San-Francisco</b> , por Emm. Liais.....	15\$000	<b>Primeiras Lições de Causas</b> , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	<b>Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181</b> , de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
<b>Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella</b> .....	1\$000	<b>Pacificação dos Krichanás</b> , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	<b>Relação dos cidadãos</b> que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
<b>Instruções para o alistamento de eleitores na Republica</b> —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	<b>Prosadores e Poetas Latinos</b> , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	<b>Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas</b> , por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
<b>Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil</b> , pelos Drs. Targinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	<b>Projecto do Código Civil Brasileiro</b> , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	<b>Reforma Eleitoral</b> —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
<b>Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria</b> .....	3\$000	<b>Réplica do Senador Ruy Barbosa</b> sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	<b>Reforma Judiciaria do Districto Federal</b> —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
<b>Licções de Physica</b> , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	<b>Regulamento processual da Justiça Sanitaria</b> , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	<b>Vida do Marquez de Barbacena</b> (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
<b>Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal</b> , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	<b>Regulamento Sanitario</b> , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.	
		<b>Regulamento das Companhias de Seguros</b> , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		<b>Regulamento das Loterias</b> , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		